

JURANDIR MALERBA

A corte no exílio

*Civilização e poder no Brasil às vésperas
da Independência (1808 a 1821)*

Copyright © 2000 by Jurandir Malerba

Capa

Ettore Bottini
sobre "Chafariz", aquarela de Jacob Janson

Índice remissivo

Caren Inoue

Preparação

Isabel Jorge Cury

Revisão

Carmen S. da Costa

Maysa Monção

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Malerba, Jurandir

A corte no exílio : civilização e poder no Brasil às vésperas da
Independência (1808-1821) / Jurandir Malerba. — São Paulo :
Companhia das Letras, 2000.

ISBN 85-359-0048-9

1. Brasil — História — D. João VI, 1808-1821 2. Brasil —
História — Período da Independência I. Título.

00-3352

CDD-981.033

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Período pré-Independência : História	981.033
2. Família Real no Brasil : Brasil : História	981.033
3. D. João VI, 1808-1821 : Brasil : História	981.033

[2000]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ LTDA.

Rua Bandeira Paulista 702 cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone (11) 3846-0801

Fax (11) 3846-0814

www.companhiadasletras.com.br

Para Tati e Dora.

*E para a escola pública,
gratuita e de qualidade,
que me formou, do bê-a-bá
a este livro.*

5. O novo nobre

As elites na corte fluminense de dom João

Tambem a Liberal Mão Honrou a muitos naturaes do paiz com as Insignias das mais Ordens estabelecidas, em premio de relevantes serviços. A Nação colheo o fructo de tão benefica Providencia, exterminando dos entendimentos as illusões democraticas, e dirigindo o amor da nobreza para os dignos objectos; mantendo todas as classes na dourada cadeia da subordinação, para sempre ter em vista a Pyramide Monarchica, contidos os individuos em seus competentes officios, e na devida distancia da Summa Alteza da Soberania.

Cairu, *Memória dos beneficios políticos...*, 1818

Sob a coerção das forças políticas, econômicas, mentais da época, sensível ou veladamente à consciência dos agentes históricos, havia pessoas interligadas por variados interesses, amistosos ou conflitantes, que constituíam a configuração social da corte joanina no Brasil. Redes de interesses e conflitos que conceitos preestabelecidos como de classes ou estamentos não habilitam perceber,

em função da solubilidade das configurações que surgiam e se dissolviam ao sabor das circunstâncias. Mais que um conceito generalizante e abstrato, fez-se mister esquadriñar a composição social dos atores em ação no cenário da corte tropical de dom João, os que chegavam e os que aqui já se encontravam. Para tanto, obedeci aos seguintes procedimentos.

Consultando a *Gazeta do Rio de Janeiro* — o semanário oficial da corte fundado logo à chegada do rei —, os almanaques da cidade e as inúmeras listas de subscrição voluntária que correram a corte, cheguei aos nomes dos indivíduos que desembolsaram avultadas quantias com o fim de angariar fundos para as despesas da casa do rei ou para as urgências do Estado. Calculei o número total dos subscritores em torno de 1 mil a 1500, pelo que descartei de imediato a possibilidade de operar com todos. Por isso selecionei aqueles cujas doações foram iguais ou superiores a 150\$000 (150 mil-réis), valor suficiente para adquirir um escravo em idade de dez a quinze anos no início do período. Esse valor, além de equivar a uma mercadoria cara e emblemática na sociedade brasileira, permitiu-me chegar ao número de 160 nomes dos subscritores que seguraram a bolsa do Estado (ver Apêndice, no final).

O tratamento dado a esses nomes e números, no sentido de identificar a composição das elites que gravitaram em torno do rei, inspira-se muito na metodologia empregada por Lawrence Stone no estudo da composição da aristocracia inglesa do século XVII, sem contudo ter a pretensão de ser tão exaustivo quanto o modelo. Mesmo porque não se tratava aqui, a rigor, de uma sondagem “protoprográfica”, como Stone batizou o método que inventou para o estudo das elites. Além das listas de subscrição, busquei levantar os homens que orbitavam o trono por outros meios, como na identificação das pessoas que, em momentos festivos, homenagearam o rei, mandando levantar arcos triunfais e outros efeitos; e aqueles

cortesãos que vieram com dom João, nomeadamente os principais títulos. Simultaneamente, procurei traçar o movimento inverso: graças que solicitaram, graças com que foram contemplados, benefícios diversos que obtiveram, de distinções honoríficas a cargos na máquina burocrática, sem deixar de sondar eventuais sesmarias com que foram agraciados.¹

Depois das improvisações da chegada do séquito real, acomodá-lo e mantê-lo. Por meio de dados coligidos nas caixas da casa real, minha meta foi buscar estipular equivalências, para dimensionar, se não objetiva e precisamente o dispêndio “real” da casa do rei, seu custo relativo a valores da época e a receita de que dispunha. Ao se reconstituir as folhas sobre os fundos disponíveis, qual e quanto dinheiro havia, começa a se desenhar a trama em que se ligaram a coroa e os homens fortes do Rio de Janeiro, basicamente envolvidos no comércio de grosso trato e de almas. Uma vez identificados os benfeitores da monarquia, faltava estabelecer as vias de mão dupla que ligavam a praça do comércio ao paço imperial; porque, se os “homens bons” seguraram a bolsa do rei, não o fizeram por bondade, mas impelidos por uma mentalidade arcaica, própria do Antigo Regime, a mesma que explica o desvio de grandes somas das atividades produtivas para outras rentistas, ou, como foram chamadas, “bens de prestígio”. Os grandes que socorreram o rei buscavam e receberam distinção, honra, prestígio social, em forma de nobilitações, títulos, privilégios, isenções, liberdades e franquias, mas igualmente favores com retorno material, como os postos na administração e na arrematação de impostos.

Todos pediram, nem todos ganharam. O tratamento diferenciado gerou descontentamentos e atritos às vezes incontornáveis. O caso das “aposentadorias” é apenas um, talvez o mais emblemático que se possa evocar.

ACOMODAÇÕES NA CHEGADA

“Nunca correio algum trouxe notícias mais tristes, e ao mesmo tempo mais lisonjeiras!” Essas palavras do cronista Luís Gonçalves dos Santos expressaram com rara felicidade o espírito que marcou o desembarque da família real a 7 de março de 1808 na cidade do Rio de Janeiro, inusitado tanto para os que chegavam quanto para os que assistiam. Confirmadas as informações sobre a invasão de Lisboa por Junot e a estratégica evasão da corte lusitana, empenharam-se os fluminenses em preparar a cidade para a feliz recepção do príncipe regente e sua corte, sob a batuta do vice-rei dom Marcos de Noronha e Brito. Partiu o príncipe trazendo consigo o que havia ainda do esgotado tesouro, abandonando à própria sorte os habitantes de Lisboa e deixando vazios os cofres, sem pagamento os principais credores do Estado, sem vencimentos os empregados e sem soldo as tropas (IHGB — Branco, 1914, pp. 417-36).

Por aqui se assistia a uma rápida transfiguração da paisagem urbana fluminense, que subitamente ficou pequena para abrigar toda uma corte e Estado, comitiva estimada em quase 15 mil pessoas. As adaptações foram inevitáveis: removeram-se os carmelitas para o hospício dos barbadinhos, por sua vez transportados para a casa de Nossa Senhora da Glória. A rainha e suas damas instalaram-se nas janelas frontais do convento do Carmo, ligado ao palácio do vice-rei, feito paço real, por um passadiço improvisado. O restante do convento ocupou-se com a real ucharia, cozinha e mais oficinas da casa; a igreja do convento foi arranjada para ser a capela real. Transferidos para o consistório da igreja do Rosário os camaristas e para o Aljube os presos, a casa de Câmara e cadeia foi igualmente anexada ao palácio por meio de outro passadiço, onde se instalaram as criadas, depois de ampla reforma que removesse as tristes lembranças de sua função original. As cavaliariças mal se compri-

miram no quartel do esquadrão de cavalaria, que se mudou para o Rossio, sendo preciso levantar novos edificios na praia de Dom Manuel onde se recolhessem os coches reais.²

Habitação para 15 mil pessoas não se encontraria da noite para o dia numa cidade cuja população se estimava em 60 mil “almas”, inclusos os pretos, dois terços desse número. Instituiu o príncipe regente o famigerado sistema das “aposentadorias”, que muito contribuiu para desgastar os laços de amizade entre os dois gêneros de portugueses: os recém-chegados e os “brasileiros”. Enquanto vigorou, propiciou aos nobres lusos certo conforto no usufruto dos melhores edificios da cidade, de que estiveram privados seus legítimos donos até 1818, quando el-rei o extinguiu. Muito depois disso ainda se desdobravam contendias em torno do assunto.

Mal se evidenciavam nesses primeiros tempos, porém, conflitos que mais tarde explodiriam incontrolavelmente. Tudo se ofuscava ante o inédito da situação, ainda mais aos olhos dos potentados fluminenses, atraídos arrebatadamente pelo brilho da corte. À exceção de uns poucos filhos de famílias mais abastadas que seguiam para o reino em busca do anel de bacharel, para os fluminenses a presença da família real era novidade. Mesmo para aqueles era novo o conviver com a corte, tê-la em seu cotidiano.

DESPESAS DOMÉSTICAS

Não é simples imaginar hoje o custo de manutenção de uma casa senhorial absolutista como aquela chegada de Lisboa em 1808, envolvida em desgastantes campanhas que voltavam as vistas do príncipe regente uma para a belicosa região do Prata, outra para a vizinha colônia francesa ao norte, estratégica para o inimigo con-

tra o qual já se haviam drenado significativos recursos e energias. Na nova sede do império lusitano, o real erário sofria o ônus de ter de suprir as necessidades de um enorme séquito, desprovido de suas fontes de renda pela audaciosa fuga, o que fez crescer no príncipe seus sentimentos de paternal gratidão. Atente-se ainda a que “necessidade”, aqui, não significava apenas satisfação daquilo que hoje se entende por condições básicas de existência, como alimentação e habitação. Muito mais que isso, Cadavais, Angejas, Vagos, Caparicas, Lavradios, Pombais, Belas, Belmontes, Redondos, Alegretes, Anadias, Cavaleiros traziam consigo, mais que sua vasta parentela e criadagem, o peso do nome de casas nobres, centenárias muitas delas (ANRJ — Cod. 730, v. 1).

Ainda que não se considerem as despesas indiretas, como as de manutenção das casas fidalgas, permanece difícil ponderar o que significavam para o erário os custos da principal entre elas, a família real. Alguns registros podem permitir ao menos uma aproximação, como o “Rezumo dos Ordenados que vencerão as Criadas de S.A.R. no 3º quartel de 1808”:

1 Camareira Mor venceu no d.º Q. ^{ta}		319\$975
1 D.ª da Princesa N. Sra		293\$485
9 Damas do Paço a	200\$000	1:800\$000
5 D.õnas da Camara a	19\$055	95\$275
1 Açafata Alemã a		37\$500
28 D.ªa	19\$055	533\$540
22 Retretas a	13\$475	296\$450
5 Porteiras a	13\$475	66\$275
14 Moças do Lavôr a	13\$475	186\$900

E mais esses empregos que se seguem na listagem: guarda-roupas; tesoureiro da casa real; almoxarife da casa das obras; comprador da

coroa; escrivão da tesouraria; ajudante do tesoureiro; confessor de S. A. R.; primeiro médico da Câmara; primeiro cirurgião; criados particulares; fiel da mantearia; moço da prata; reposteiro; guardacera; apontador dos varredores; conserveiro; moço da mantearia; porteiros da cana; varredores; barbeiro de S. A. R.; escrivão dos filhamentos; oficiais de secretaria; apontador-geral dos foros; coiteiro-geral da coitearia; guardas da coitada; mestre da picaria da princesa; moça do lavor; moça da porta. No final, a categórica cifra: “Importa este rezumo oito contos, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reis. Rio de Janeiro 17 de Setembro de 1808” (ANRJ — Casa Real e Imperial, CRI, cx. 1, pac. 2, doc. 20).

Era suntuoso, hoje talvez se dissesse acintoso, o número dos que serviam ao rei. E todos eram obviamente remunerados pelos seus serviços. Outro documento, datado de 11 de maio de 1808 e como o anterior subscrito pelo tesoureiro da casa real, Joaquim José de Azevedo, em breve barão do Rio Seco, traz a relação dos criados do paço a quem se deviam ordenados e mercês em Lisboa, onde se calcula com subtotais o déficit do caixa: guarda-roupas, confessores, tenentes da Guarda Real, médicos da Câmara, criados particulares, reposteiros etc., cada qual com seu salário anual discriminado, e mais os atrasados... Os salários/ano médios de um guarda-roupas, por exemplo, giravam em torno de 80\$000, e de um confessor da rainha, 250\$000 réis. Um médico da Câmara tinha um rendimento dos mais elevados dentre os serviçais:

* O Conselheiro M.^{cl} Vieira da Silva, ignora-se quanto se lhe deve, tem seg.^{do} a Memoria que deu
 200\$000 de 1.º Medico com desconto da Decima
 576\$000 de Deputado da Junta do Proto Medicato
 500\$000 de hua Capella

Tem mais a Moradia do Foro em Especie, a Tença do habito de Christo, Sege, e ração da Ucharia e 500 Moios de Pão do Mochão da Azinhaga

* O Conselheiro Joze Correa Picanço
 tem 100\$000 por anno de Ord.^{do} de q paga Decima devem-se-lhe 9 a.º q importão descontada a Decima810\$000
 200\$000 de 1.º Cirugião da Camara de q se lhe deve o m.^{mo} tempo descontada a decima1:620\$000
 72\$000 de Iguarias por anno pagas segundo a Ordenança648\$000

Não menos elevadas eram as despesas com criados particulares, pagas em numerário, mas também em gêneros da ucharia e da mantearia:

* Joaquim Carvalho Rapozo tem de Ordenado 240\$000 r.^s por anno, de que se lhe deve desde 1 de outubro até 30 de Novembro de 180734\$652
 109\$500 r.^s de $\frac{3}{4}$ de Cevada q. Tem por dia como Reposteiro de Cavallo q se abona a 100 r.^s e deve-se-lhe os a.^s de 1805 1806 e 1807327\$500
 29\$975 de vestiarias Moradias e Cera, de que se lhe deve.... 154\$485

Um reposteiro tinha vencimentos médios anuais de 18\$000, mas a maioria deles somava com outros rendimentos, como João Estanislau Monteiro, que tinha esse ordenado ao ano, de que se lhe deviam cinco anos ao chegar ao Brasil, perfazendo 90\$000 réis. Mas acumulava ainda o lugar de porteiro das damas, pelo que percebia mais 40\$000, além de outros “[...] 202\$000 r.^s pelo Bolsinho p.^a sua mulher e filhos”. O real bolsinho, aliás, era um prodígio: a maioria dos músicos e *castrati* contratados por vultosos salários para o deleite espiritual de dom João eram sustentados por esse fundo.

Exemplos acumulam-se nas caixas da casa real e imperial do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, como este:

Sua majestade El Rey Nosso Senhor Ordena, que. V. Ex.^a mande metter em Folha ao Musico João Francisco Fasciotti, com o ordenado de sessenta mil réis por mez, que lhe serão contados desde o primeiro de novembro do anno proximo passado de 1816, e pagos do mesmo modo que se pratica com os mais Musicos da Sua Real Capella. O que tudo participo a V. Ex.^a de Ordem do Mesmo Senhor. Deos Guarde a V. Ex.^a Paço em 17 de Janeiro de 1817.

Porteiros da cana tinham salário médio de 19\$120 réis, com acúmulos de rendimentos todos eles, como assim vinham discriminados:

*Ignácio do Nascimento Franco tem por anno
19\$120 r.^o de Moradia e vestiaria de que se lhe deve desde o 1 de Janeiro de 1803 ate 30 de Novembro de 180794\$000
109\$500 r.^o de Cevada q tem por dia e q se lhe paga a 400 r.^o alq.^o deve-se-lhe desde o 1 de julho de 1807 ate 30 de novembro d.^o45\$900

139\$90³

As reais cavalariaçes eram outro dreno gigantesco para o erário. Símbolo de poder desde a Idade Média, esteio das ordens militares, sua manutenção opulenta significava muito mais que qualquer fim utilitário ou de estratégia militar; traduzia, antes, uma estratégia simbólica, como fonte de poder do rei e suas tropas. Lembre-se de que “tratar-se à lei da nobreza com homens, armas e cavalos” era um dos requisitos para reclamar o brasão de armas e legitimar-se a justificação de nobreza. Talvez isso explique, por exemplo, as contas das reais cavalariaçes referentes ao

ano de 1815, apresentadas pelo visconde de Rio Seco ao marquês de Aguiar em 18 de janeiro do ano seguinte. Receberam os coches do real erário em 1815, à razão de 16:000\$000 (dezesseis contos de réis) por mês, o montante de 192:000\$000. Foi necessário ao visconde discriminar minuciosamente as despesas, que somaram 235:326\$012 — 43 contos de réis além de sua receita (ANRJ — CRI, cx. 2, pac. I, doc. 1A).

Mas se as cavalariaçes estavam à disposição exclusiva do rei e sua familia, outras repartições existiam para assistir a um círculo mais amplo da casa, que compreendia a todos e cada um dos vassallos. A real ucharia provia de tudo quanto necessitavam os súditos, mesmo os mais abastados. Um certo M. Requin, que acompanhou Louis de Freycinet em sua volta ao mundo e passou pelo porto do Rio de Janeiro, dá um testemunho dessa prática, discriminando até os artigos que compunham as duas rações, a grande e a pequena (Freycinet, 1827, p. 277):

Pour peu qu'on soit en faveur à la cour du Brésil, il est facile d'obtenir de sa majesté, non-seulement des pensions et des places lucratives, mais encore des rations de comestibles en nature, que ne dédaignent pas les personnes même le plus riches. On m'a assuré qu'en 1818 il ne se consommoit pas moins de six cent vingt volailles par jou au palais du roi, tant pour sa maison que pour les rations qu'il accordoit a ses courtisans. Ces rations sin de deux sortes, la petite et la grande; celle-ci peut être évaluée à 500 francs par mois. Voici de quoi étoit composée la grande ration que recevoit tous les jours la gouvernante de l'infant D. Sebastião:

trois poules;	deux bouteilles de vin;
dix livres de boef;	une livre de bougie;
demi-livre de jambon;	une livre de sucre;
deux saucissons;	du café;

six livres de porc;	de la pâtisserie;
cinq livres de pain;	des fruits;
demi-livre de beurre; (il est à remarquer que le beurre est fort rare à Rio de Janeiro)	des légumes potagers;
	de l'huile et autres assaisonnemen à proportion

Todos, sem exceção, recebiam ração, de acordo com seu lugar e valimento. Nobres, mas também cada artista contratado, como os cantores e músicos italianos, ou pintores e arquitetos franceses e naturalistas austríacos, embaixadores e funcionários das repartições, recebiam sua cota de víveres à custa da real ucharia, prática extinta apenas no governo austero de dom Pedro I. Para se ter uma idéia do montante dessa despesa, basta cotejar o resumo dos gastos da real ucharia em três momentos: até o ano de 1810, para 1819 e 1824.

Dezpeza da Real Ucharia do Rio de Jan.º desde 6 de m.º de 1808 até 30 de Ab.º de 1810

	1808	1809	1810
Totais	115:167\$195	177:887\$691	62:072\$659 ⁴

Mappa da Receita e Dezpeza do Thezoureiro da Real Ucharia Jozé Joaquim de Mattos e Lucena do Anno de 1819

Receita	R. 386:518\$765
Dezpeza	R. 379:809\$889
Pelo que traz adiantado o comprador Manuel Ignacio de Abreu para fazer as compras a quantia de	R. 4:000\$000
Pelo que ficou no Cofre por saldo da Receita em frente para continuar as dezpezas do futuro anno quantia de	R. 2:708\$876
(total)	R. 386:518\$765

Demonstração do Rezumo da Dezpeza da Real Ucharia do Rio de Janeiro, no Anno de 1824

Importe das Comedorias e Ordenados deste anno...R. 29:621\$786	
Dito dos Gêneros em ser, para provimento do anno de 1815	R. 6:800\$000
	<hr/>
	R. 36:421\$726
Dezpeza geral da Real Ucharia.....R. 253:464\$796	
Liquido	R. 217:043\$010 ⁵

A prática de dar pensão alimentícia aos súditos não foi uma novidade da corte sob os trópicos, mas aqui se incrementou essa graça e se ampliou o rol dos que podiam recebê-la. Em 1815, o tesoureiro da real ucharia encaminhou pedido de graça de uma moça do lavor que suplicava por comedorias, afirmando o amantense desconhecer essa provisão. Anexo ao pedido, recebeu de volta o despacho com o seguinte esclarecimento, sem assinatura:

Havia em Lisboa alguns criados, e criadas do Paço que tinham a m.^{ta} de cinco mil réis por mes, a titulo de comedorias, os quaes herão pagos por huma Folha chamada da Consignação Real, cuja ficou pagou (sic) o Thes.^o da casa real, q.^{do} se extinguiu a Thesouraria da Consignação Real.

Nesta Corte do Rio de Janeiro se mandou pagar a referida Thes.^{ta}, digo as ditas Comedorias a todas as pessoas que em Lx.^a as recebem, e além destas a outras criadas a titulo de Pensionistas da casa real.

A maneira por que tem sido o assentamento das referidas Graças he por huma Portaria ao Thezoureiro da casa real para meter em folha a despachada.

Esta he a Graça que suplicou a S. A. R., Mariana Joaquina de Santa Anna, criada do Lavor, a qual he a criada incumbida da Roupa de S. A. R. O Principe Reg.^{te} n. S.^{ta}. (ANRJ — CRI, cx. 1. pac. 9, doc. 21)

No ano de 1819 assistiu-se na corte ao total estrangulamento do mercado regulador de gêneros comestíveis, criando uma situação mais que embaraçosa para os governantes. Por conta da carestia, da inflação sobre os preços dos mantimentos, a população da cidade do Rio de Janeiro viu-se em meio à maior crise de abastecimento de que se podia ter memória e, irada, instou providências rápidas junto ao rei. Produziu então o marquês de Valada extenso relatório expondo a Sua Majestade os motivos da inflação, particularmente grave no que respeitava às aves do consumo da casa, de que não dava mais conta de suprir o real galinheiro. Nos primeiros meses de 1820 essa matéria ainda ocupava o dedicado secretário marquês. Há em seu documento alguns anexos, interessantes por pormenorizarem o consumo de galináceos e congêneres na casa real, a primeira “memória” dando conta do consumo diário e a segunda por mês e ano:

Memoria n. 1

Por dia...	90 Galinhas de Coser	a 550	49\$500
	200 Ditas de Família	a 350	70\$000
	170 Frangos.....	a 220	37\$400
	50 Pombos	a 140	7\$000
	3 Perux	a 1400	4\$200
	513 Cabeças.....		R\$ 168\$100
	90 duzias de ovos	a 220	19\$900
	Total por dia		R\$ 187\$900

Memória da Cassa e Ovos que se gastão nas Reaes n. 2 cozinhas e Ucharia, calculado por mes e anno

Por mês.....

2699 Galinhas de Cozer....preço actual	a 550...R\$	1:484\$450
6020 Ditas de Família	dito “ “ 350	2:107\$000

6069 Frangos	“	“ 220	1:115\$180
1517 Pombos	“	“ 140	212\$380
101 Perux	“	“ 1400	141\$400
690 Duzias de ovos	“	“ 220	591\$800
Somma por mes			R\$ 5:652\$210
Faz o total por anno			R\$ 67:826\$520
Importa a maioria s.º os ditos pr.ºº			R\$ 7:335\$960
Vem a fazer o total p.ºº novos p.ºº			R\$ 75:162\$480º

Setenta e cinco contos de réis em aves, 15 406 cabeças/mês talvez sejam cifras convenientes para dimensionar o que seria o gasto de manutenção da casa real.⁷ Tamanho volume de gêneros aliado a uma administração sofrível resultou algumas vezes em rombos significativos nas despensas reais, que sobrecarregavam ainda mais as responsabilidades do erário. Um officio do visconde de Vila Nova da Rainha, responsável pela real mantearia, ao secretário o marquês de Aguiar, informa sobre atitudes dolosas dos moços da repartição, que andaram a flanar, comportando-se negligentemente no serviço. Para evitar tais abusos, passou a seguinte instrução:

[...] que V. Ex.ª se sirva ordenar, que d’aqui em diante se não pague a empregado algum d’ella, sem se mandar todos os quartéis a folha assignada, ou rubricada pelo Mantieiro; a fim de não continuarem a perceber ordenados, que lhes não competem, por dizerem, que tem lugares, que não gozão, ou porque já passarão a differente serviço, e emprego; e do mesmo modo sejam mais exactos no Serviço, vendo, que se lhes não paga logo que não sejam promptos, pois tem acontecido darem partes retardadas (e ainda falsas) de doentes, no momento em que devião entrar no serviço: o que tudo se pode bem evitar, dandose esta providencia, pois em Lisboa se praticava do modo que tenho a honra de participar a V. Ex.ª, que mandará o que melhor entender. Deos Guarde a V.Ex.ª Rio em 16 de Jan.º de 1815.

Alguns anos depois o problema parecia reincidir, exigindo do velho visconde diligências que sua idade e seu compromisso com várias outras funções e secretarias impediam de executar, conforme se justifica em seu ofício ao secretário Tomás Antônio. O trâmite se dava da seguinte maneira: o fiel da real mantearia, no caso, encaminhava ao responsável, o real manteeiro, os pedidos das tralhas necessárias (panos, roupas, alfaias), o qual encaminhava ao secretário de Estado dos negócios do reino para avaliá-las e comprá-las. Nesse ofício em particular pede o real manteeiro a maior brevidade, em função dos arrochos que andavam sofrendo as despesas reais.

[...] pela grande falta que esta Repartição tem da mencionada Roupa, tanto pelo uso, e consumo diario, como pelos furtos que lhe fazem, e que a pesar de todas as providencias se não podem evitar.

Nesta mesma ocasião tenho a honra de tornar a lembrar a V. Ex.^a o que outras vezes tenho feito de me tirar desta Repartição, na qual não posso exactamente cumprir com os meus deveres, por estar occupado em outras Repartições, e me faltar o tempo de poder olhar para esta, e evitar d'alguma forma as desordens que ali vão, tanto de roubos, como de insubordinação em que estão muitos dos empregados della, fazendo o que querem.

[...] Deos guarde.

O descontrole nas finanças se anuncia de várias maneiras. Muitos documentos nas caixas da casa real e imperial do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro o atestam, como os das reais cavaliarias, cujo déficit mencionamos acima. Como tudo era responsabilidade do rei, as despesas imprevistas eram a regra e a preservação do saldo positivo quase sempre impraticável. Requerimentos com teor semelhante ao que dirigiu o tesoureiro Joaquim José de Azevedo a

dom Fernando José de Portugal, em 1808, empilham-se nos anos seguintes. Neste, registra o guarda-livros do rei que necessitava de um decreto autorizando o gasto de quatro contos de réis, “[...] para suprir à despesa das Guarda Roupas, por a despesa exceder a receita”. Explicava solicitar tal decreto com o conhecimento e a anuência de S. A. R. o príncipe regente, a quem havia exposto sobre a necessidade daquela quantia, lembrando que “[...] a maneira deste decreto he a que se tem seguido nos outros que se me tem passado do mesmo teor” — do que se pode inferir a recorrência desses rearranjos nas dotações orçamentárias. Adrede ainda no mesmo ofício:

Também previno a V. Ex.^a que me faltão varias portarias, respectivas ás Criadas novas que fez a Princesa N. Sra., de que entreguey a V. Ex.^a as Insinuações da Ex.^{ma} S.^{ta} Marq.^{za} Camareira Mór; incluída huma a favor da f.^a da mulher de (?), e igualmente de alguns criados, que os ultimos forão os do Thes.^{ta}, e tambem esta Portaria destes para serem metidos em Folha.

E “metiam-se em folha” mais todas as despesas concernentes a funções divinas, que não eram poucas. Lembre-se de que existia um religioso com a definida função de esmoler-mor, como o foi o padre José de Moraes, que em janeiro de 1809 encaminhou ofício à secretaria, destinada a resolver todos os problemas do reino, no seguinte teor: “Na Real Capella de V. A. Real em dia de Reis se ha de fazer a offerta de duzentos e quarenta mil reis que se costumão pagar pelo Real Erario: O Esmoler Mor requer a V. A. Real se digne dar a Sua Regia providencia para satisfazer esta dispeza”. No canto superior direito se lê o sinal de deferimento: “Passou decreto em 8 de janeiro de 1809”.⁸

proficuos para sacudirem o tyranno jugo que os opprimia, e para procurarem o Paternal, Justo, e Santo Imperio de V. A. R.; commovidos outrossim pela consternação, e penuria, que expressão nos papeis de Officio ultimamente publicados, não menos que pela impossibilidade, que a distancia nos oppõe de acodirmos com os nossos braços para sustentar tão nobres como gloriosos esforços em quanto he tempo; e mais que tudo pelo vivo desejo de previnir, ou ao menos aliviar a Paternal solitudine de V. A. R. em beneficio de tão benemeritos Vassallos, por considerarmos que a conjunctura actual não permitirá que sejão conformes á Real Generozidade, e as rectas Intenções de V. A. R. os socorros que pedem, e precizão: humildemente prostrados aos Reaes Pés de V. A. R. ouzamos implorar da Sua Benignidade Se digne permittir-nos que nas embarcações que foram destinadas a conduzir os socorros pedidos se recebam os generos que cada um dos assignantes abaixo declara para entregar á pessoa, que a esse fim for encarregada, e fique responsavel a dar conta de sua fiel entrega: generos que julgão não só necessario, mas até uteis para o provimento dos exercitos; e que outrossim se digne permittir-nos que possamos abrir um Cofre em que se receba o dinheiro das Subscrições voluntarias com que as pessoas de todas as outras Classes queirão concorrer para ser remettido do mesmo modo ou o dinheiro; ou o seu producto em generos a fim que possa assim ser mais importante o socorro remettido, para que aquelles nossos Irmãos vejam o vivo interesse que tomamos no feliz exito da cauza que sustentão, e a fim de que o inimigo commum possa convencer-se que não há força na terra que possa destruir hum throno, que esta firmado no coração dos Vassallos.

Sob o tom de servil dedicação ao soberano, os homens fortes que a subscreveram não deixaram de valorizar subliminarmente a importância de seu gesto, que por certo foi percebido pelo rei. Seguem-se os seguintes contribuintes, que doaram valores superio-

res a 150 mil-réis: Manuel Caetano Pinto, João Gomes Vale, Manuel José da Silva, José Gomes Pupo Correa, José Inácio Tavares, José Nogueira Soares, José Joaquim de Lima, José Inácio Vaz Vieira, José Luiz Alves, Tomás Gonçalves, Fernando d'Oliveira Guimarães, dona Josefa de Figueiredo, João Lopes Baptista, João Ferreira Soares, Manuel Pinto Guimarães, João Siqueira da Costa, Antônio da Cunha, Domingos Gonçalves Azevedo, Antônio José da Costa Barboza e Henriques, José de Araujo Costa Rego, Antônio José Gomes Barroso, José Díaz da Cruz, Manuel Gonçalves de Carvalho, Elias Antônio Lopes, Antônio José da Costa Ferreira, Francisco José Rodrigues, Manuel Gonçalves Vale, Joaquim Pereira de Almeida e Cia., José Pereira Guimarães, José da Mota Pereira, Fernando Carneiro Leão ("pela Casa"), Dias Viúva e Filhos, Manoel Ribeiro Guimarães, dona Ana Maria do Sacramento, João Francisco da Silva e Souza, "Hum anonimo amigo da Patria", Francisco Xavier Pires, João Morgan. É importante enfatizar que desses primeiros 38 nomes, exatamente a metade encontra-se na listagem nominal dos traficantes de escravos entre a África e o porto do Rio de Janeiro, atuantes entre 1811 e 1831.¹⁰

Há nessa lista de subscrições mais 140 nomes com valores inferiores e encerra-se com um eloquente *continuar-se-ha...* Nas semanas seguintes se dilataria ainda mais, segundo se confirma no número extraordinário da *Gazeta* de 18 de outubro, com as contribuições de alguns grandes títulos, e na edição de 22 de outubro, com uma "Relação das pessoas que tem concorrido para o socorro dos Vassallos de S.A.R. residentes em Portugal desde 6 até 15 do corrente mez de outubro". Há aqui o primeiro resumo, no qual se acusa que a subscrição organizada por Manuel Caetano Pinto alcançara, em menos de trinta dias, a soma de 26:375\$800.

Exatos dois anos depois, em 5 de novembro de 1810, nova subscrição se anunciava, agora em função das dificuldades pelas

quais passava o reino para arrecadar os fundos ao resgate de 615 portugueses que se encontravam cativos em Argel: “O Príncipe agradece e exorta a seus subditos a mais esse sacrifício por tão nobre causa. Iniciam a subscrição os condes de Aguiar, Galveas e Linhares, com 200\$000 cada um: abre-se um cofre na Fazenda para receber os fundos [...]” (*Gazeta*, 5/1/1810). Essa causa, como não poderia deixar de ser, sensibilizou principalmente os nobres portugueses emigrados; mas os abastados fluminenses não deixaram seus irmãos suportar sozinhos aqueles encargos. Comerciantes como Tomás Gonçalves, Antônio Gomes Barroso, Elias Antônio Lopes, os Carneiro (viúva e filhos), os Dias (viúva e filhos), entre outros, contribuíram para que, já em 29 de dezembro, somasse a lista quase doze contos de réis.

Anos depois, quando sinais de felicidade e grandeza se anunciavam aos habitantes do Brasil, que tinham visto seu país alcançar o *status* de Reino Unido, quando se programava o consórcio de dom Pedro e dona Leopoldina d’Áustria, quando era finada a rainha louca dona Maria e se preparava para ungir o diadema o príncipe regente, o erário não se poderia encontrar em estado mais precário. Contabilizem-se nos gastos públicos as mobilizações contra os insurgentes de Pernambuco, causa que interessava diretamente aos fiéis súditos capitalistas da corte, simpáticos e devotos a seu rei. Foi assim que se abriu nova subscrição, publicada na *Gazeta* de 2 de abril de 1817:

Havendo-se lembrado muitos capitalistas, proprietários, Negociantes, e Pessoas de todas as Classes, de subscreverem espontaneamente para as despesas do Estado na urgência actual: faz-se publico que estão abertas as subscrições nas Casas de Commercio abaixo referidas...

João Rodrigues Pereira de Almeida

Francisco Xavier Pires
Amaro Velho da Silva
Fernando Carneiro Leão

A 7 de maio noticiava-se estar à venda o *Almanaque do Rio de Janeiro* para o ano de 1817. Dez dias depois saía a primeira relação de subscritores para as urgências do Estado, cujos valores são exorbitantes: barão de São Lourenço (2:000\$000), barão do Rio Seco (20:000\$000); Tomás Antônio Carneiro (1:000\$000), Joaquim José de Matos Ferreira e Lucena (1:000\$000); José Maria Rapozo de Andrade Souza (3:000\$000), conde de Belmonte (4:000\$000), José Pereira Guimarães (3:200\$000), Manuel Rodrigues Jordão (2:000\$000), marquês de Angeja (3:699\$100), visconde de Vila Nova da Rainha (2:000\$000), José Pinto Botelho Mosqueiro (1:000\$000), “Hum anonimo” (2:000\$000), visconde de Magé (1:000\$000), Manuel Vieira da Silva (1:000\$000), Joaquim Pereira de Almeida e Cia. (2:000\$000), Antônio Ferreira Alves (1:000\$000), Carneiro, Viúva e Filhos (4:000\$000), Viúva, Velho e Filho (4:000\$000), Viúva, Gonçalves e Filho (2:000\$000), Dias, Viúva e Filho (2:000\$000), Joaquim José da Siqueira (2:000\$000), José Luiz da Mota (1:000\$000), Cláudio José Pereira da Costa (1:000\$000), Manuel Guedes Pinto (1:000\$000). Acrescidas as contribuições de menor valor, esta lista somava, em sua primeira edição, a quantia de 87:180\$000. No número seguinte da *Gazeta*, depois das notícias sobre a revolução em Recife, arrolam-se novas rubricas, feitas agora na intendência-geral da polícia, onde os maiores valores foram os creditados pelo desembargador do paço Luís José de Carvalho e Melo (1:200\$000), o intendente Paulo Fernandes Viana (1:000\$000) e José Pereira de Souza Caldas (2:000\$000). Em 24 de maio, com as contribuições de Francisco de Souza Oliveira (2:000\$000); José da Mota Pereira (1:000\$000) e Antônio José da Costa Ferreira (6:000\$000), em menos de dois meses do início

desta lista, perfaziam-se 157:152\$970. Os custos da embaixada com que Marialva pediu, em grande estilo, a mão de dona Leopoldina a Francisco I na capital austríaca, conforme se noticiou em 4 de junho na *Gazeta*, já estavam em boa medida cobertos.

Compõem essa segunda lista, além de uns grandes títulos e negociantes do Rio de Janeiro, alguns camaristas da família real, que já orbitavam o trono no reino e com ele se deslocaram para a nova sede do império, como o desembargador José Pinto Botelho Mosqueiro, Joaquim José de Matos Ferreira e Lucena (tesoureiro da ucharia), Manuel Rodrigues Jordão (tesoureiro da junta da real fazenda) ou o físico-mor do reino e médico da Câmara Manuel Vieira da Silva. Este último é um bom exemplo dos privilégios, precedências, liberdades, franquias e isenções de que gozavam os amigos do rei, fiel a ponto de com ele ter regressado ao reino em 1821. Natural da Vila de Ourem, ainda no reino, desde 1804 começara a acumular grande número de mercês: hábito da Ordem de Cristo e lugar de médico da Câmara (1804), título do Conselho e foro de fidalgo cavaleiro (1806), físico-mor do reino com 200\$000 réis de ordenado por ano (1807), comendas da Ordem de Cristo e da Torre e Espada (1808), além de comendarias, provedorias, moradias em espécie e demais serventias, chegando ao baronato em 1818, como barão de Alvaiazere, primeiro desse título (ANTT — RGM, vários livros).

Outras mobilizações semelhantes tiveram efeito por motivos diversos em vários momentos na corte joanina. A construção de uma nova sede para o Senado da Câmara fez iniciar mais outra subscrição ainda em 1817 (*Gazeta*, 13/8/1817). Do ano da chegada da corte registra-se uma relação de negociantes mobilizados com o fim de levantar fundos “[...] para o estabelecimento da Real Fabrica de Polvora, e da terça parte das quantias a que se comprometeram,

e com a qual entraram hoje, ficando prontos a entrar com outras conforme as condições do mesmo empréstimo”. Amaro Velho da Silva, Brás Carneiro Leão e filho, Tomás Gonçalves, Antônio Gomes Barroso, os Dias, Manuel Caetano Pinto e Manuel Guedes Pinto, entre outros, ajudaram a levantar os 13:300\$000 que o tesoureiro da real fábrica de pólvora, Mariano José Pereira da Fonseca, recolheu no cofre da mesa de inspeção (ANRJ — CRI, cx. 746, pac. 1).

NOME AOS CABEDAIS

Uma das maiores fortunas da praça mercantil do Rio de Janeiro, Manuel Caetano Pinto acumulava em 1839, ano de seu falecimento, um montante superior a 280 contos de réis, constituído de bens móveis e imóveis, escravos, artigos de luxo e muito dinheiro em dívidas. Apenas em casas, terrenos e arvoredos em São Cristóvão somava noventa contos de réis, que acrescidos às outras moradas de casas nas ruas São Pedro, do Sabão, Regente e Senado rondava os 165 contos, aí incluído o valor referente à casa que vendeu à rua dos Pescadores. Mais de quinze contos em escravos, quase sete em ouro, prata e pedras e mais de 55 contos em dívidas ativas formavam a grossa parte de sua fortuna. Esteve sempre presente nos momentos de dificuldade que afligiram a coroa, bem como na gerência de algumas engrenagens da máquina administrativa. Desde 1809 diretor do “Banco Nacional”, recebeu também a propriedade do ofício de escrivão dos ausentes, capelas e resíduos da cidade do Rio de Janeiro (1811) e a mercê da faculdade para nomear serventuário no ofício de escrivão da provedoria de defuntos (1822). Compôs no quadro das corporações militares por meio de carta patente reformando-o no posto de coronel de milícias

(1811) e ascendeu na hierarquia social com mercês várias: uma comenda da Ordem de Cristo, para a qual se habilitou em 1802, com dotação de 16\$000 (1814); foro de fidalgo cavaleiro da real casa (1818); agraciado com uma vida na comenda da Ordem de Cristo, para se verificar em seu filho Luiz Caetano Pinto (1821); e cavaleiro da imperial Ordem do Cruzeiro, criada por dom Pedro após a Independência.¹¹

José Inácio Vaz Vieira, presente na subscrição de 1808 organizada por Manuel Caetano, é um caso emblemático de nobilitação de indivíduos ligados a atividades profissionais estranhas ao *ethos* aristocrático.¹² Agraciado com o hábito da Ordem de Cristo com 12\$000 de tença efetiva por decreto de 1811, Vaz Vieira está relacionado entre os negociantes com mais de 10 mil quilômetros no comércio marítimo, entre os quinze traficantes que mais adquiriram navios negreiros entre 1811 e 1830; e entre as quinze maiores empresas de longa distância que participam em outros setores da economia, responsável por 33% do tráfico entre 1813 e 1822, 6% das ações na Seguradora Previdente em 1814 e por boa parte da comercialização de açúcar, charque e trigo entre 1802 e 1822.

Antônio Gomes Barroso, cuja família encabeça a lista dos negociantes coloniais majoritários ligados ao comércio internacional nos débitos dos processos de falência e administração de bens de falecidos entre 1808 e 1821 (Fragoso, 1993, tabelas 13-12, 13-15 e 16-1; 16-2), estabeleceu-se em importantes setores da administração. Foi nomeado deputado da junta do “Banco Nacional” em 1809 e alcaide-mor da vila de Itaguai em sua vida (22/3/1820), de que recebeu mais uma vida no mesmo cargo três meses depois. Habilitado para a Ordem de Cristo em 1780, comendador da mesma ordem com dotação de 15\$000 em 1810, recebeu idêntica mercê para seu filho (1818), alcançando o foro de cavaleiro fidalgo por alvará de 1819 (ANRJ — Graças honoríficas; ANTT — HOC — letra A, maço 35, n. 11).

Antônio José da Costa Ferreira, capitão da fortaleza de Santa Cruz do Rio de Janeiro, não teve tanta influência na corte quanto seu sogro Manuel Caetano Pinto. Foi possuidor de uma das maiores fortunas do Rio de Janeiro, composta de ouro e diamantes (26 contos de réis), pratas, 22 escravos, roupas, madeiras, traquitanas e, o grosso, de fazendas de sua casa de comércio em torno de trezentos contos de réis. Embora tenha graciosamente ofertado seus serviços às causas do Estado algumas vezes, recebeu de volta apenas as duas graças que solicitou: um hábito da Ordem de Cristo com 12\$000 de tença em 1817 e uma comenda da mesma ordem, com dotação de igual valor, três anos depois.¹³

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho conta no número dos que acompanharam a família real para o Brasil. Sua fidelidade, porém, não se limitou a esse gesto; foi incontestavelmente um dos maiores estadistas do período, influente nas mais importantes agências da coroa portuguesa no país. Suas contribuições em dinheiro e públicas deferências ao rei são índices muito diminutos de sua devoção à coroa. Com ele se inicia aqui a indicação de outro grupo de interesses na corte do Rio de Janeiro: a dos recém-migrados, alguns procedentes das mais tradicionais casas portuguesas. Não que esse círculo fosse absolutamente coeso, ao contrário, cisões, intrigas e conflitos declarados havia entre eles. Dom Rodrigo era abertamente anglófilo, o que de imediato já o indispunha aos setores da corte simpáticos à política francesa, como era o conde da Barca. Ministro e secretário de Estado dos negócios estrangeiros e da guerra, expôs o conde de Linhares a todo tipo de controvérsias, desentendendo-se com diplomatas estrangeiros, políticos e mesmo religiosos, como quando se indispôs com o núncio Caleppi. Odiado pela rainha, dona Carlota, que o pejava com inúmeros codinomes depreciativos, angariava contudo as simpatias do rei. Nascido no Rio de Janeiro, passou grande parte da vida na Europa, tendo sido embaixador

xador em importantes cortes. Na época do seu falecimento, acumulava distinções, mas não fortuna. Se não enriqueceu com a política, foi retribuído com dignidades nada desprezíveis: alçado à grandeza com o título de primeiro conde de Linhares em 1808, recebeu mercê do mesmo título para seu filho primogênito em vida (1810), bem como o foro de cavaleiro fidalgo da real casa, com 100 mil-réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia (1816).¹⁴

Do mesmo vulto que Linhares é a figura do velho dom Fernando José de Portugal, que igualmente veio com a comitiva real para morrer longe de sua saudosa Lisboa. Muitas funções exerceu e honras acumulou dom Fernando junto à Coroa, que lhe fez mercê do posto de vice-rei e capitão de mar e terra do Estado do Brasil desde 1800 [ANTT — RGM, dona Maria I, lv. 31, fl. 32 (9/5/1800)]. Mas foi no Rio de Janeiro que definitivamente galgou lugares mais elevados. Quatro dias após o desembarque do rei, foi por ele instado para acudi-lo junto ao despacho do gabinete, nomeado presidente do real erário e ministro e secretário de Estado dos negócios do Brasil, recebendo no mesmo ano a comenda da Ordem da Torre e Espada. Dois anos depois, a despeito da idade e da saúde precária, ingressou nos quadros militares como capitão da 7ª companhia do 3º regimento de infantaria da guarnição da capital. Dentro da administração recebeu, ainda, a graça de que se lhe fosse pago pelo cofre da real junta do comércio, agricultura, fábricas e navegação o ordenado que lhe era devido no cargo que então ocupava como presidente da mesma junta. Recebeu do rei o título de marquês de Aguiar no mesmo ano em que chegou ao Brasil e foi elevado à dignidade de conde três anos depois. Falecido em janeiro de 1817, teve seus esforços gratificados por decreto que lhe fez mercê em remuneração dos serviços como capitão general da capitania da Bahia e vice-rei do Brasil, ministro do real gabinete e presidente do real erário, do conselho da fazenda etc. Sua viúva, a marquesa de

Aguiar, e seu irmão, dom Manuel Portugal e Castro, foram distinguidos com a comenda de São Pedro da Ordem de Cristo.

Linhares e Aguiar são exemplos típicos de uma nobreza intermediária entre aquela que começa a se formar no Brasil pela nobilitação dos homens de grosso trato que acudiram o rei em suas dificuldades — homens sem nenhuma ascendência de linhagem de sangue — e uma aristocracia tradicional de proveniência lusa e secular, uma verdadeira nobreza de espada, como eram os subscritores da mesma lista organizada em 1808 por Manuel Caetano, os títulos de Anadia, Vagos, Angeja, Belmonte ou Cadaval. Nobreza de toga que medrava no reino desde o século XVIII, constituída por certa classe de burgueses ilustrados que passaram a ocupar importantes cargos na administração, à revelia do desprezo dos nobres de linhagem.¹⁵ O fenômeno da conspiração da nobreza não é, como se sabe, genuinamente brasileiro. Acontecia no reino desde que se puseram os epígonos da Santa Inquisição a resgatar a pureza de sangue da nobreza. O que caracterizou o fenômeno das nobilitações no Brasil não foi propriamente a qualidade dos agraciados, mas a profusão deles.

VASSALOS LEAIS

Os sentimentos de vassalagem dos fluminenses não se medem exclusivamente pelos muitos e gordos donativos feitos ao erário real. Outros registros há de situações, na maior parte festivas, em que os grandes do Rio de Janeiro comungaram com o rei sua felicidade. A própria chegada da família real, todos os casamentos, batizados, conquistas militares e ensejos políticos foram marcados por demonstrações de contentamento dos fluminenses. Essas públicas manifestações, conquanto muitas vezes ordenadas em editais e proclamas — e portanto de espontaneidade relativa —, tinham

como estratégia acionar todos os sentidos dos espectadores com as repetidas salvas de artilharia e repiques de sinos das igrejas, os artefatos luminosos das girândolas, transparências e fogos de artifício, as ornamentações nas janelas dos sobrados, chuvas de flores e queimas de incensos. Assim se assistiu ao desembarque da arquiduchessa Leopoldina em 1817, por exemplo. O caráter espetacular da sociedade de corte como reforço do poder real trazia do interior dos circuitos internos dos palácios as auto-representações da realeza, que se reiteravam como que em círculos concêntricos, abrindo-se a um conjunto mais amplo dos que podiam estar, por exemplo, no teatro ou na capela ao mesmo tempo que o rei, ou em círculos de representação ainda maiores, como as aparições públicas da Majestade — tal como se assistiu na aclamação de dom João VI. Essas ocasiões implicavam ordenar o mundo de acordo com o lugar destinado a cada um, considerando-se a diferenciação jurídica herdada do Antigo Regime. As procissões, os cortejos e entradas triunfais concorriam para tais ordenamentos. Nessas ocasiões era comum assistir às manifestações de vassalagem e amor ao rei, de que não se pode medir quanto de verdadeiro sentimento e quanto de adulação. Mas, por meio delas, é possível saber como eram os sinais materiais com que os súditos se dirigiam ao soberano e identificar esses súditos.

Os intercâmbios mais que simbólicos entre o soberano e os “homens bons” da terra começaram já por ocasião do desembarque da família real, minuciosamente contado em um libelo anônimo publicado pela impressão régia. Tendo-se relatado os passos do “luzido efeito”, atenta-se no opúsculo a algumas “particularidades notáveis e curiosas” que marcaram o episódio. A primeira delas é a doação que fez Elias Antônio Lopes, negociante de grosso trato estabelecido na praça do Rio de Janeiro, da Quinta da Boa Vista em São Cristóvão, que passou a ser a residência oficial de dom João e

seu retiro preferido. Diz-se que, quando nela entrou pela primeira vez, S. A. R. confidenciou ao negociante que o acompanhava: “Eis aqui huma varanda Real, Eu não tinha em Portugal cousa assim”. Não se sabe se de fato disse semelhante frase o príncipe regente, nem se, tendo dito, se expressasse sinceramente. Mas consta que “[...] S. A. R. querendo gratificar a Elias Antônio tão generosa offer-ta, que os nescmos fidalgos avaliam em 400 \$ cruzados, houve por bem nomeallo Commendador da Ordem de Christo, Fidalgo da casa real, e administador da mesma Quinta” (BNRJ — *RELAÇÃO das festas...*, p. 10).

Era o conselheiro Elias Antônio Lopes um dos maiores argen-tários da praça mercantil do Rio de Janeiro. À época de seu faleci-mento, em 1815, sua fortuna estava aplicada sobretudo em negó-cios mobiliários, que somavam mais de 34 contos de réis, dívidas ativas que giravam em torno de quarenta contos de réis e, a maior parte, investimentos em atividades comerciais diversas que ultra-passavam os cem contos de réis. Seu monte, computados todos os mais bens móveis e viventes, trastes, roupas, alcançava a cifra de 235:908\$781. Possuía ainda 110 escravos, avaliados em quase nove contos de réis. O presente ao príncipe foi um investimento que cer-tamente não abalou o orçamento do potentado.

A partir da doação da real Quinta da Boa Vista a dom João, os laços de amizade entre ambos se estreitaram, assim como se fortaleceram as influências do comerciante. Acumulou em sete anos de vida ao pé do trono, ou a seu lado direito, inúmeros cargos e patentes. Foi deputado da real junta de comércio (1808); recebeu a mercê da alcaidaria-mor e do senhorio da Vila de São José d’El Rei, na comarca do Rio de Janeiro (1810); a da propriedade do ofício de produtor e corretor da casa de seguros (1812). Do registro geral das mercês e decretos gerais constam ainda carta patente concedendo-lhe o hábito dos noviços da Ordem de Cristo (1810); alvará do foro

de fidalgo cavaleiro da casa real; decreto do título do conselho de Sua Majestade (1811); carta patente promovendo-o alferes de infantaria de linha (1815) (ANRJ — Cod. 789; ANRJ — Ordens Honoríficas).

Entre outras particularidades notáveis que traz a *RELAÇÃO das festas que se fizeram no Rio de Janeiro* pelo desembarque da família real, menciona-se que um certo patriota de Vila Rica, de quem não se dá o nome, ofertara graciosamente ao monarca a quantia de cem cruzados, o qual, desejando recompensar a tão generoso donativo, “[...] fello Commendador da Ordem de Christo, Fidalgo da Sua Real Casa &c., e a dois filhos que tinha Cadetes no Regimento de cavallaria da mesma Villa deo a patente d’Alferes do Regimento” (*RELAÇÃO das festas...*, p. 15).

Inúmeras outras ocasiões houve durante o exílio tropical de dom João VI em que os fluminenses puderam externar ao monarca sentimentos de fidelidade. Um dos mais faustosos e importantes foi sem dúvida o da aclamação do rei, em 1818, evento inédito nos fastos das monarquias européias. Decorou-se a cidade como a um presépio. Cuidou o Senado da Câmara para que ela fosse iluminada e asseada para tão gloriosa função. Seus cidadãos, sozinhos ou em corporações, puderam expressar ao monarca sua gratidão, dentre outras maneiras, construindo elementos de arquitetura efêmera, como arcos triunfais romanos, costume que não era em absoluto desconhecido dos fluminenses.¹⁶ Um vassalo deu-se à gloriosa tarefa de relatar a memória desse acontecimento único, com rara riqueza de detalhes, descrevendo cada iluminação, sua forma, dimensões, alegorias, emblemas e versos, e os homens que, atendendo prontamente aos avisos do Senado da Câmara, levantaram monumentos ao rei (BNRJ — Sousa, 1818).

Não foi ingrato o corpo do comércio da cidade, tão beneficiado pela primeira providência importante tomada por dom João

em terras brasileiras, como foi a franquia dos portos. Levantou uma portentosa iluminação em forma de arco romano com a expressão: “Ao libertador do Comércio”.¹⁷ Todos os que ofertaram individualmente uma homenagem ao rei receberam algum tipo de mercê da coroa. Não é necessária nenhuma sondagem mais aprofundada para perceber que se tratava de homens de posses, mas, como se localizaram os inventários de um número reduzido deles, torna-se difícil definir com total segurança informações importantes, como a atividade profissional de cada um. Dentre os que homenagearam dom João estão a baronesa de São Salvador de Campos dos Goitacases, Ana Francisca Rosa Maciel da Costa, viúva do negociante Brás Carneiro Leão e mãe de Fernando Carneiro Leão, homem de grande ascendência sobre os negócios e a sociedade fluminense do primeiro reinado. Brás Carneiro Leão constitui-se no caso típico de migrante português pobre que fez fortuna no Brasil. Mas já antes da chegada da família real, no mesmo ano de sua morte, o patriarca dos Carneiro Leão somava alguns distintivos, incluindo patentes militares.¹⁸

As ramificações dessa família confundem-se com as das mais poderosas de todo o império. Fernando Leão, que recebeu hábito da Ordem de Cristo e foro de fidalgo cavaleiro em 1810 e comenda da mesma ordem em 1818, título de barão de Vila Nova de São José em 1825, teve uma de suas filhas casadas com um dos filhos de dom Rodrigo de Souza Coutinho, primeiro conde de Linhares. Uma das cinco filhas de Brás Leão desposou o influente intendente-geral da polícia Paulo Fernandes Viana, de cuja prole descende o conde de Baependi. Registre-se que a baronesa de São Salvador, dignificada com honras de grandeza em 1823, foi a primeira brasileira a receber mercê do título, dando praticamente origem à nobreza nativa brasileira.¹⁹

O caso dessa família é emblemático em um sentido específico. A dar-se crédito aos apontamentos do senador conde de Baependi, Brás Carneiro Leão nasceu no Porto em 1732, filho de lavradores, chegando ao Rio de Janeiro aos dezesseis anos para trabalhar como caixeiro na casa de um patricio em troca de comida e cama. Se essa informação for verdadeira — e é muito certo que o seja²⁰ —, estaria impedido o comerciante de subir alguns degraus na escada social. Em 1802, já professo na Ordem de Cristo, coronel de regimento das milícias da cidade e fidalgo cavaleiro, requereu para si e seus seis filhos o reconhecimento de seu brasão de armas, para justificar sua nobreza. Na petição, conforme a praxe, apresentava sua árvore genealógica, que deveria estar isenta de máculas (bastardia, crime de lesa-majestade, ofícios mecânicos e sangue infecto); e assim declarou que todos eles, seus filhos e ancestrais,

[...] são e forão pessoas nobres das familias desses apelidos tractandose todos a Ley da Nobreza com Armas Creados e creadas sem nunca jamais terem cometido crime de leza majestade Divina ou humana nem na sua geraçam haver infecta naçam Pedem a vossa senhoria seja servido admitir aos supplicantes justificarem todo o referido com testemunhas [...]

Interessante é que não recorre a documentos, apenas a testemunhas para responder à inquirição. Suas testemunhas, Manuel Pinheiro Guimarães, Fernando Vieira da Silva e José Antônio da Costa, todos comerciantes de grosso trato das praças de Lisboa e Rio, como é previsível, atestaram reconhecer a pública nobreza dos pretendentes,

[...] tratando-se todos á Ley da Nobreza e com a maior ostentaçam e decencia com carruage armas creados e cavalos sendo muito nobres

descendentes das familias de seus apelidos sendo tambem publico e constante que todos os justificantes sam filhos e netos das pessoas que declarão em sua peticam e que da mesma forma se tractarão a ley da Nobreza sem que jamais comettessem crime de Leza Majestade divina ou humana e na sua geraçam houvesse infecta naçam e mais nan dice e assignou com o Inquiridor Cyprianno Antônio Rodrigues Nunes escrevi.

Difícilmente as testemunhas que convocou o solicitante deporiam de forma diferente. Talvez não seja incorreto inferir daí que este não tenha sido o único caso em que potentados radicados havia muito no Brasil conseguissem burlar a inquirição de praxe no processo de reconhecimento de nobreza.²¹

Consta na *Relação dos festejos* feita por Bernardo de Sousa que a intendência-geral de polícia não poupou esforços nem cabedal para inscrever a feliz aclamação de dom João na história dos mais celebrados monarcas do mundo. Para tanto, promoveu no novo Campo de Santana uma iluminação “com entrada franca para todas as pessoas”:

[...] em cada angulo estava um Forte mui bem illuminado, em que havia escolhida muzica instrumental, e que salvava sempre á chegada, e sahida de S. Majestade, e em cada hum deles hum botequim sortido de toda qualidade de bebidas, que se administravão prompta, e gratuitamente a todas as pessoas, que as procurarão. A disposição, e multiplicidade das luzes apresentavão o labirinto mais agradável. Todas as luzes se dirigiam ao centro do Quadro, em que estava uma Cascata vistosissima lançando agoa incessantemente. No Palacete Chinez destinado para ELREY N. S. reconhecia-se a melhor direcção, e bom gosto, e sumptuosidade; e dali foi que S. MAJESTADE gozou o divertimento das Danças na noite do dia 7, e na do dia 8 o

belissimo fogo artificial mandado fazer pela mesma Intendencia, e onde n'hum, e n'outra ss. MAJESTADES e ALTEZAS fizerão a honra de servir-se de um esplendido *desert* promptificado todo em baixela d'ouro, e prata. (BNRJ — Sousa, 1818, pp. 12 ss.)

O esmero da polícia repetiu-se na frente da casa de seu intendente, Paulo Fernandes Viana, que encomendou uma iluminação ao artista francês M. Bouch, na qual sobrestavam as armas reais do Reino Unido e a inscrição: “Á indelevel Memoria da Feliz Coroação/ Do Augusto Senhor D. João SEXTO”.

Natural do Rio de Janeiro, formado em direito em Coimbra, magistrado nessa cidade, desembargador do paço, membro do conselho de Sua Majestade, comendador das ordens de Cristo e da Conceição, e intendente-geral da Polícia desde a criação desse lugar no Rio de Janeiro, em 1808, até 1821, ano de seu falecimento, diz-se que Paulo Fernandes Viana era dos mais influentes ao ombro do rei, com quem tinha audiências a cada dois dias. Até a chegada da corte, consta já haver alcançado sucessivamente os cargos de intendente da capitação de Sabará (1789); de desembargador da relação do Rio de Janeiro (1799); de desembargador da relação do Porto (1804). Em 1803, foi dispensado das provações de sua pessoa, e havido por habilitado para receber o hábito de Cristo com 12\$000 réis de tença efetiva. Conta J. F. de Almeida Prado que as incumbências do intendente no Rio superavam as de Pina Manique em Lisboa, desde as tarefas de policiamento propriamente ditas até melhoramentos urbanos (a *police* em um dos sentidos originais da palavra), como a abertura e conservação de estradas e ruas, a promoção dos festejos e a administração das infaustas “aposentadorias”. Acresce ainda o historiador paulista que a ocupação desse cargo estaria ligada a seus vínculos com a família Carneiro Leão, os mais ricos desses tempos no Rio, mais que a seus dotes pessoais. Se isso procede, não se afirma. Mas é fato que o poder econômico e a rede de relações pessoais

do intendente foram decisivos na execução de muitas de suas atividades, como ele mesmo testemunha, numa memória que deixou sobre seus treze anos à frente da polícia:

Sustentei por meo credito e dos meos amigos a dita guarda de soldos e fardamentos, sempre com esplendor, com dinheiros gratuitos, até que me desonerei d'elle, e enquanto a renda era insignificante até poder passar a divida para o Banco...

seus desvelos para com a coisa pública podem ser tomados como indices de relações clientelísticas que ligavam os indivíduos na configuração da corte:

Todos sabem, que para a criação do Banco, e rapida edificação do teatro de São João, quaes foram os trabalhos que empreguei: muitos fundos, que procurei para o primeiro, falando ao corpo do comercio da corte e das provincias, por onde a instancias minhas grangeei grande numero de acções, e mettendo em scena para o segundo todos os meos mais estabelecidos amigos para por meio de acções o erigir em o curto espaço de dous annos com a magnificencia e decoraçao com que se acha.²²

Não foram menores que as do intendente as demonstrações de júbilo do comendador Luís de Sousa Dias pela coroação de seu rei. Iluminou as janelas de sua casa à rua Direita, ornadas com adereço em cujo centro se destacavam as armas dos três reinos, ladeadas por dois instrutivos dizeres: “Herdaste o Sceptro, e C'roa, nós valor, e lealdade” e “Reinar sobre os corações he duas vezes reinar”. O conselheiro Sousa Dias, por falecido em 1844 sem herdeiros, legou sua herança à irmã, viscondessa de Cantagalo, ao irmão, o comendador Antônio de Sousa Dias, e à cunhada, viúva de Ber-

nardo de Sousa Dias, guarda-roupas do rei (ANRJ — Inventário de Luís de Sousa Dias). Muito provavelmente suas atividades não se ligavam ao campo, já que ao morrer tinha apenas dois escravos. Embora seu monte curiosamente fosse pequeno, esteve muito próximo do dinheiro, tendo sido nomeado deputado da junta do Banco Nacional em 1809. Dois anos depois obtinha hábito da Ordem de Cristo com tença efetiva de 12\$000 e alçava-se nos altos patamares da sociedade ao receber mercê do foro de fidalgo cavaleiro da casa real. Em 1812, retribuía-lhe o rei seus serviços fazendo-lhe mercê da comenda da Ordem de Cristo, com dotação de 16\$000 de tença efetiva.

Saindo da rua Direita e alcançando-se a do Sabão, onde meses antes se levantara artefato em glória de dona Leopoldina, passava-se sob os arcos triunfais erigidos a dona Carlota Joaquina. Muito mais portentoso seria um outro à rua dos Pescadores, assim descrito por Bernardo de Sousa, erigido

[...] tão somente as expensas dos negociantes JOAQUIM JOSE PEREIRA DE FARO, e FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA, e o primeiro por varias pessoas do Comercio, debaixo da direção de FRANCISCO PINHEIRO GUIMARÃES e FRANCISCO JOSE GUIMARÃES. Era do risco JOSE XAVIER PEREIRA, maquinista do Real Theatro de S. João. Tinha 40 palmos de largo, e oitenta de alto, sustido sobre oito columnas de ordem corinthia, entre as quaes appareciam figuradas as quatro partes do Mundo; e por cima avarandado, e com tres pedestaes, em que haviam outras tantas figuras, a saber, a Fama, a União, e a Glória. Para o da rua dos Pescadores deo o risco Mr. de Montigny. O arco sustinha-se sobre oito columnas da ordem Dorica Romana, de 26 palmos de altura, sendo a geral d'este monumento de 50, e a largura a de todo o espaço da rua. Em ambos se inverterão os emblemas, accomodando-os ao novo OBJECTO; e do último, de que tratamos,

pendião entre as columnas seis medalhões cobertos de seda azul com estas letras douradas — D. J. VI. —, e cruzava-o esta legenda:

AO VI, AO GRANDE, AO IMMORTAL JOÃO

O nome de Joaquim José Pereira do Faro associa-se imediatamente ao ramo das companhias de seguro, as quais dominou absolutamente ao lado de alguns outros poucos argentários. Em 1815, foi um dos três sócios fundadores da companhia de seguros Previdente, com capital inicial de quatrocentos contos de réis, que mudou de mãos dois anos depois. Em 1818 os mesmos sócios demissionários da Previdente fundaram a Tranqüilidade, que dividia com mais outras duas novas firmas seguradoras o monopólio dessa atividade centralmente estratégica para o comércio, em que giravam somas astronômicas. Natural de Braga, de sua vida em Portugal registra-se apenas uma certidão negativa fornecida em 1805, quando contava 38 anos de idade. Não há informação sobre quando viera para o Brasil, nem consta dos fichários das ordens honoríficas o nome do capitalista, mas sabe-se que se beneficiou das graças reais ao receber mercê para ser contratador das miunças e dízimos de açúcar das freguesias de Itaguaí e Nossa Senhora da Conceição dos Alferes e freguesias anexas, onde, aliás, a família Faro, barões de Rio Bonito, constitui-se numa potência fundiária durante o século XIX. Não alçou, ao que consta, foros de fidalguia, mas as retribuições reais vieram de outra forma. Pôde ampliar suas atividades com a concessão real de uma sesmaria, requerida pelo negociante em 1813 na vila de Resende, e concedida em 1817.²³ Por sua vez, Francisco Pereira de Mesquita, o outro comerciante que erigiu o arco triunfal juntamente com Pereira do Faro, tinha apenas a mercê do hábito da Ordem de Cristo em 1804, quando fora promovido a sargento-mor agregado às ordenanças da corte do Rio de Janeiro, em 1819, tendo recebido também mercê de conces-

são de sesmaria de meia légua de terras em quadra nos sertões de Valença, distrito da corte.

O CÍRCULO DA CASA

Se os sinais de afetação externados pelos grandes do Rio de Janeiro por motivo de pública alegria, como ocorreu na aclamação de dom João, são indicadores ótimos das interdependências daqueles homens e a Coroa, sensivelmente mais diáfnas devem ser as manifestações dos que freqüentavam o círculo mais restrito da corte, numa linguagem mais rigorosa, a corte propriamente dita. Os moços e damas do serviço que assistiam diretamente às ss. MM. e AA. não compravam seus lugares com as moedas correntes na praça. Aqui ainda se respeitou, ao que tudo indica, a precedência da linhagem, só ingressando no paço a nobreza da terra em período bem posterior. As prescrições da mordomia, para o desembarque da princesa do Brasil dona Leopoldina, fornecem os nomes mais importantes no serviço à época gloriosa da aclamação de dom João; deve-se, para tanto, retornar à narração da entrada da princesa dona Leopoldina no porto do Rio de Janeiro.

A orquestração de tudo ficou por conta do então ministro e secretário de Estado dos negócios do reino Tomás Antônio Vilanova Portugal, um dos mais influentes homens do governo português no Brasil. Era Tomás Antônio quem despachava com o rei as portarias a respeito das solicitações de graças de grandes do reino. Logo ao chegar, em abril de 1808, fora nomeado chanceler-mor do Estado do Brasil, ocupando sucessivamente cargos cada vez mais estratégicos na administração: membro em exercício do tribunal da mesa do desembargo, da mesa de consciência e ordens do conselho ultramarino sem precisão de nova carta (1808); oficial

do registro na chancelaria-mor do reino do Brasil (1816); e ministro e secretário de Estado dos negócios do reino (1817). Não conseguiu ter tido seus préstimos retribuídos com títulos, como aconteceu com o marquês de Aguiar, mas elevou-se na dignidade de fidalgo cavaleiro da casa real e hábito da Ordem da Torre e Espada já em 1808, assim como a comenda da Ordem de Cristo com dotação de 30\$000, nos despachos pelo natalício do príncipe regente em 1810.²⁴ Movia-se com habilidade dentro da burocracia e não encontrou obstáculos para receber parecer favorável a sua solicitação de aumento de vencimentos para 200\$000 no emprego de continuo da chancelaria-mor do Estado (1810), bem como a mercê de que o alqueire e meio de cevada, que tinha por dia com a moradia de seu fofó, fosse havido em espécie na real cevadaria (1810).

Ao lado direito de Tomás Antônio na gerência da casa real estava Francisco José Rufino de Souza Lobato, barão e primeiro visconde de Vila Nova da Rainha, mais um dos homens de confiança do rei que despertavam a maledicência daqueles que acusavam o Estado de ser uma “gerontocracia” — ou um “governo de velhos”. Além da boataria em torno de suas relações perigosas com o rei, registra-se apenas ter sido habilitado para a Ordem de Cristo em 1802 e recebido um único ofício, ainda no reino.²⁵ Por sua fidelidade passou a ocupar, logo no mês do desembarque, o lugar de guarda-jóias do tesouro da casa real e a 25 de abril recebeu mercê do ofício de escrivão da Câmara e expediente da mesa da consciência e ordens com o ordenado invejável de 1:000\$000, além dos emolumentos. No mesmo ano foi nomeado comendador da Ordem da Torre e Espada; no seguinte, recebeu o título do conselho de Sua Majestade, em que se declarou a precedência que por essa mercê lhe competia, a despeito de qualquer deputado que fosse posteriormente a ele nomeado. Ainda em 1809, fez-se-lhe mercê do título de barão de Vila Nova da Rainha, para já no ano seguinte titular-se vis-

conde do mesmo nome, renovado em mais uma vida em 1818, nesse mesmo ano se tornou comendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (ANRJ — Ordens honoríficas).

Inácio da Costa Quintela, que recebeu de Tomás Antônio a responsabilidade de passar ordens quanto às salvas das embarcações e fortalezas, na ocasião em que fosse o príncipe regente a bordo da nau em que aguardava dona Leopoldina, já chegou ao Rio fidalgo escudeiro da casa real e coronel de infantaria. Recebeu sucessivamente o foro de fidalgo escudeiro e fidalgo cavaleiro (1787), tença de 600\$000 que possuía sua mãe, dona Maria Micaela de Sousa (1785), e o título do Conselho (1820). Durante os treze anos em que permaneceu no serviço de dom João, foi em vários momentos lembrado pela real munificência. Em 1808, após as provações do Atlântico junto à família real, foi gratificado com a comenda honorária da Ordem da Torre e Espada. Apenas em 1815 foi novamente lembrado, agora com a comenda da Ordem de Cristo em sua vida, com dotação de 16\$000. Em 1820, foi-lhe feita mercê do título do Conselho e em janeiro de 1821 tornou-se ministro e secretário de Estado dos negócios do reino. Suas esposa e filhas foram do serviço de ss. AA. e de Sua Majestade a rainha.²⁶

Luís Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça carregava no sobrenome o peso da tradição de famílias que já fulguravam no Brasil antes da vinda da família real e que continuariam a se destacar século XIX afora. Participou de todos os eventos do paço, como nos efeitos do desembarque de dona Leopoldina, quando foi o responsável pelas proclamas do bando do Senado da Câmara. Assinou listas de subscrição voluntária e consta nas *Relações dos festejos* de Bernardo de Sousa ter decorado suas janelas à rua da Ajuda, quando da aclamação, com um rico transparente no meio do qual se destacava a legenda *J. VI.*, sustentada por cinco figuras “[...] que entre outras tantas bandeiras deixavam ler — Europa — África —

Australia — Asia —. No cimo esta inscripção: Nas cinco partes todas campos ara / E se mais mundo houvera, lá chegara”. Suas principais atividades estiveram sempre ligadas à jurisprudência. Não poderia imaginar, por certo, quanto lhe custaria a mercê de juiz de fora do cível e crime da cidade do Rio de Janeiro, recebida logo em 1808; certas ocorrências no bairro de São José, onde se localizava a casa da ópera, por vezes indispueram o intendente-geral de policia, que cobrava austeras providências do juiz do crime.

Filho de família distinta do Rio de Janeiro, desde cedo colecionou mercês, recebendo o ofício de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos da comarca de São Paulo em 1799 e de juiz de fora da cidade de Santos (1798). Já na era joanina, fora designado desembargador da relação da Bahia (1810), provedor da fazenda dos defuntos, ausentes, capelas e resíduos do Rio de Janeiro (1814), desembargador da casa de supplicação da corte (1818), ouvidor do crime (1821), chanceler da relação da Bahia (1824), conselheiro da fazenda da corte no reinado de dom Pedro (1827) e ministro do supremo tribunal de justiça (1828). Devido a seus valiosos préstimos a Coroa distinguiu-o com várias dignidades, como o hábito de Cristo (1808), o hábito dos noviços da mesma ordem (1810), cavaleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (1818), foro de fidalgo cavaleiro da casa real (1818), título do real conselho (1823).²⁷

Francisco de Sales Barruncho, nomeado estribeiro-menor que deveria acompanhar a princesa dona Leopoldina a cavalo em sua entrada, vestido com o primeiro uniforme da casa, esteve permanentemente no serviço do paço. Ainda no reino, recebera com seus irmãos mercê de capitão fidalgo (1785) e o de capelão fidalgo da Casa (1794), com ordenado de 450 réis de moradia por mês, três quartos de cevada ao dia e 4\$340 réis de vestimenta ordinária ao ano,

mais a moradia de 750 réis que já lhe pertencia por ser cavaleiro fidalgo. Mas desde 1810 já ocupava os cômodos reais como moço das quarentas do número da Câmara. Por ocasião da coroação foi nomeado cavaleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição. Receberia ainda uma mercê em espécie de um alqueire de cevada da real cavalaria em 1820 (ANRJ — Ordens honoríficas; Cf. ANTT — RGM, dona Maria I, lv. 19, fls. 285 e 285v.).

O suplente de Barruncho no cortejo, em caso de algum impedimento, seria João Valentim de Sousa Lobato, certamente aparentado de Francisco José Rufino, visconde de Vila Nova da Rainha. Porteiro dos reais aposentos, João Valentim sustentou altas patentes militares, como coronel graduado adido ao estado-maior (1811). Cavaleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição (1818) e comendador da Ordem de Cristo com dotação de 20\$000 r. (1821), serviu dentro do palácio em funções privilegiadas: foi efetivado servidor da toalha (1820) e porteiro da Câmara e guarda-jóias do tesouro da imperial casa (1822).

Izidoro da Costa Oliveira, rei d'armas de Portugal, designado para avisar a seus pares e mais arautos e passavantes para estarem no local e horas marcados no dia da função do desembarque, é outro caso de moço do serviço bem recompensado pelo rei por sua denotada vassalagem. Trazendo do reino tença de 12\$000 réis no hábito da ordem de São Tiago, logo ao chegar ao Rio foi servido o rei fazer-lhe mercê da propriedade do ofício de 1º escrivão dos órfãos da cidade do Rio de Janeiro, para o qual foi juntamente nomeado serventúrio. Um ano depois, tomou o lugar de reposteiro da real câmara do número; em 1811 tornou-se cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, tendo recebido o hábito da Ordem de Cristo, o foro de fidalgo cavaleiro e a mercê do ofício de rei d'armas de Portugal sucessivamente em 1812, 1813 e 1814. Durante o reinado de dom Pedro foi nomeado ainda cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, criada

para agraciar os próceres da Independência (ANRJ — Ordens honoríficas; ANTT — RGM, dona Maria I, lv. 18, fl. 65).

O PREÇO DA DÁDIVA

Os quadros da burocracia oriundos da nobreza de toga que já medravam no reino, a nobreza de sangue migrada, os serviçais que a acompanharam, os negociantes de grosso trato que subsidiaram as despesas do príncipe compunham uma corte matizada, em que o tratamento obrigatoriamente era distinto devido ao lugar que cada um ocupava. De qualquer modo, o príncipe foi generoso na distribuição das prebendas, fato anotado pelos próprios contemporâneos. Para os cortesãos isso era inclusive uma demonstração de poder e bondade do patriarca e soberano da nação. No novo cenário do Rio de Janeiro, a corte bragantina reproduziu amplificada e seu *ethos* ancestral, similar ao de outras cortes europeias ocidentais do Antigo Regime. Se algo mudou no comportamento do príncipe regente, como se disse, foi a largueza com que cobriu de graças e mercês, primeiro, os fiéis e heróicos súditos que o acompanharam desde Portugal, depois, os grandes da terra, que o acolheram filialmente.

Tomem-se alguns casos ilustrativos dos procedimentos mais comuns nas solicitações de graças. Por ocasião da chegada do rei houve nos meses seguintes muitos despachos em reconhecimento ao patriotismo dos migrados; aqueles que nada receberam de imediato não se tolheram em humildemente cobrar sua cota de gratidão:

Antônio José Nunes, Pintor pensionado por S. A. R., e discípulo do primeiro Pintor da Câmara e Corte, Domingos Antônio de Siqueira, teve a honra de acompanhar a S. A. para esta cidade do Rio de

Janeiro, vindo em a Nao Principe Real, e em companhia do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} marquês de Angeja, e desde que chegou tem estado empregado com obras que S. A. R. lhe incumbio, como fosse um quadro de S. João, para a Capella do Mesmo Senhor, e hum quadro grande para a Capella Real ao que deu o devido cumprimento segundo seus talentos. O Sup.^o falando a S. A. que houvesse de mandar contribuir com a sua função, foi o mesmo Senhor Servido mandalo para Joaquim José de Azevedo, pois, que este era quem contribuia com a penção do Sup.^o o que assim praticou, e propondo o mesmo Azevedo a V. E.^o que era util fazer ao Sup.^o Mestre Pintor da Real Casa, pois que poupava a penção que o Sup.^o tinha, fazendo-se hum Mestre, / o que era indispensavel / e athe o presente não tem sido defferido, nem com o emprego, que foi proposto a V. Ex.^o, nem com penção alguma; e por isso recorre a Inata Bondade de V. Ex.^o, para que haja de por os olhos de comiserção no sup.^o, pois que se acha na maior consternação que se pode imaginar, e não poder exercer a sua arte ao mesmo serviço em que esta empregado.

Há uma minuta na qual se resume tudo isso:

Antônio Jose Nunes, Pintor pencionado e empregado no Real Serviço de V. A. teve a honra de acompanhar a V. A. R. e não tendo de que subsistir P.^o a V. A. R. a Merce de lhe Mandar contribuir hum penção.

Na mesma minuta há a inscrição de outra grafia, onde se lê o seguinte despacho:

Percebia 800 r.^o p.^o dia, pagos pela Folha das Pessoas empregadas na Real Obra da Ajuda: tinha obrigações de trabalhar, e p.^o conseq.^o parece justo q. pela Folha da Casa das Obras seja socorrido, ou contemplado com 640 r.^o p.^o dia, com obrigação de trabalhar nas obras

do Paço. Deferido em 5 de Setembro de 1808. (ANRJ — CRI, cx. 1, pac. 2, doc. 19)

O requerente se apresentava, dava suas credenciais, expunha suas circunstâncias e rogava à real benevolência da Majestade. Aqui surge o nome de Joaquim José de Azevedo, barão do Rio Seco, que bancava a pensão do aspirante no reino. Seus motivos se mostraram plausíveis e recebeu mercê.

As funções pelo feliz desembarque da princesa dona Leopoldina ensejaram inúmeras solicitações de graças. Há registro de dois cadetes e um porta-bandeira do primeiro regimento de linha da corte que teriam tido a fortuna de compor na guarda de honra que se achou postada junto à real capela no ato do desembarque da arquiduquesa, como demonstravam através da certidão de seu respectivo chefe, anexada ao processo. Argumentavam que, como se havia feito mercê aos oficiais que comandaram aquela guarda, condecorando-os com o hábito da Ordem de Cristo e dando tenças para os que já o tinham, rogavam os suplicantes, pela nobreza de suas pessoas e pelas provas que davam, lhes concedesse o rei a mesma mercê, “uma vez que fosse de seu real agrado” (BNRJ — Mss., II — 34, 23, 30; II — 34, 24, 7-B, doc. 4).

Não se sabe se os cadetes alcançaram suas graças. Mais importante é observar os motivos que os encaminhavam à secretaria e o trâmite nela. Salta aos olhos a generosidade com que foram atendidos os pedidos, que tinham muitas vezes justificações as mais exóticas. Ilustre-se com o seguinte requerimento de foro de fidalgo cavaleiro:

Diz Manuel Ferreira de Andrade, Guarda Livros da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, que tendo V. Mag.^o sempre feito a graça do Fôro de Cavalleiro Fidalgo da Sua Real Caza, aos Collegas do Supp.^o; e athé não só a estes, mas ainda aos que são

simplesmente Porteiros / o que se acha verificado nesta mesma repartição, onde o Supp.º tem a honra de servir a V. Mag.ª, pois que havendo dois Porteiros, a ambos V. Mag.ª já fez a dita Graça / e achando-se o Supp.º se não em melhores circumstancias, ao menos em iguaes, portanto

P. a Vossa Majestade Seja Servido Conceder-lhe a Graça do dito Fôro de Cavalleiro Fidalgo, que lhe compete na forma sempre praticada, mandar-se que se lhe passe o competente Alvara.

O visconde de Rio Seco emite parecer favorável às pretensões do suplicante, sobre o qual consta nas ordens honoríficas ser capitão da companhia do distrito e freguesia de São Miguel (1810), obtendo o hábito da Ordem de Cristo em 1821. Uma vez que Sua Majestade se dignara distribuir o foro de fidalgo cavaleiro a meus colegas, e ainda os mais inferiores, por que não a mim?

Mas motivo de sobra era ter contribuído para aliviar as urgências do Estado. Assim se evidencia nas demandas por graças, como aquela pela qual Antônio José da Costa Ferreira, comerciante que deixou montante superior a trezentos contos de réis ao falecer e que subscreveu com seis contos de réis a lista de 1817, roga a mercê de um hábito da Ordem de Cristo:

Senhor.

Diz Antônio José da Costa Ferreira, que ele é um dos fortes capitalistas desta praça, em que tem utilizado à Real Fazenda e ao Serviço Publico, com igualdade a muitos outros negociantes a quem Vossa Majestade pela Sua Real Grandeza, tem dado alguma honrosa condecoração; e como o suplicante singularmente se tem distinguido em beneficiar o Comércio da China com esta Praça do Rio de Janeiro; e que supoem ter sido informado pelo Governo de Macao a Vossa Majestade por isso

Para Vossa Majestade pela sua Real Grandeza se digne conceder ao suplicante a graça do Habito da Ordem de Cristo.

O despacho, datado do paço do Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1817, reconhece o merecimento do suplicante, que consegue o hábito com 12 mil-réis de tença efetiva. Em 1820 seria atendido novamente Costa Ferreira, agora recebendo comenda da mesma ordem. E quanto mais ascendia, ao que parece, as próprias benesses conseguidas eram justificações para outras. O mesmo negociante mais uma vez se dirige à real magnificência em 1821, nos seguintes termos:

[...] Antônio José da Costa Ferreira Commendador na Ordem de Christo, que tendo constantemente dado todas as provas de Bom, e Fiel Vassallo, e tendo tido a fortuna de que no tempo em que servio no Senado da Camara desta Corte, fosse a occasião em que houve-ram os motivos do maior regozijo para a Nação Portugesa, em que o suplicante figurou como Membro do Senado; e sobre tudo tendo a incomparavel satisfação, de serem por V. Majestade benignamente accitas, todas as demonstraçoens de respeito, e de fiel vassalagem por elle practicadas, merecendo a Sua Real Contemplaçoão a Conducta do Suppl.º, pelo que foi nomeado Deputado da Junta do Banco do Brasil, em que actualmente serve, e em hua conjuntura tão Critica como a presente, cujas funcçoens se estão desempenhando a saptisfaçoão do Publico, de que resultarão os effeitos do Credito de que tanto preziza este Estabelecimento Nacional: por todas estas razõens, e muito particularmente pela Alta, e Real Grandeza de V. Majestade se anima o Supp.º a Implorar a Mercê do Fôro de Fidalgo Cavalleiro da Graça de V. Majestade, graça que V. Majestade tem conferido aos que serviram no Senado da Camara, e a muitos outros Negociantes desta Praça, que não excedem em qualidades ao Supp.º, nem se achavam

empregados como elle, em Serviço publico de tanta especiação como o que esta exercendo na dita Junta do Banco: portanto

P. A. V. Majestade que por effeitos da Sua Real, e Inacta Grandezas haja de Conferir ao Supp.^o a Mercê do Foro de Fidalgo Cavaleiro da Sua Real Caza, e pellas razões que respeitosa mente allega.

E. R. M.^o

E o parecer do visconde do Rio Seco é do seguinte teor:

O Supp.^o he hum negociante dos mais acreditados nesta Praça do Rio de Janeiro, e de boa reputação, pela honra com que segura a reputação. He o Spp.^o hum dos Homens que têm olhado para a conservação do Banco do Brasil, com todo o interesse para a conservação do mesmo com as avultadas somas de Prata que há dous annos tem metido no ditto, e finalmente he hum dos Homens dos que se fazem muito necessarios ao Banco, e daquelles com que se conta para as tranzações indispensaveis que ha a fazerem-se para o Banco continuar.

Por tanto como V. Majestade Ordena no ditto Officio que eu interponha o meo parecer: Reduz-se a que o Supp.^o se faz digno da Graça que pède, p.^o a qual já está habilitado como Comendador da Ordem de Christo, e pelos serviços do Supp.^o

A vista do referido V. Majestade mandará o que fôr Servido. Rio em 17 de Abril de 1821.²⁸

Depois de tão claras explicações não deve ter restado muita dúvida ao rei quanto à concessão da dádiva, conseguida pelo comerciante.

Caso semelhante é o do negociante Manuel Rodrigues Jordão, natural de São Paulo, que justificou a nobreza de seu apelido em 1807, e que chegou aos postos de coronel agregado ao 1.^o regimento de infantaria de milícias de sua cidade (1812) e brigadeiro (1819). O decreto de Sua Majestade assinado por Tomás Antônio em 6 de

Janeiro de 1818, fazendo-lhe mercê da comenda da Ordem de Cristo, diz que o negociante se fez digno da graça “[...] por ter concorrido com avultada soma para se preencher o fundo do Banco do Brasil, a fim de poder o Estado colher as mais amplas e preciosas vantagens deste útil e importante estabelecimento”.²⁹ Ação suficiente para justificar a comenda, idêntica à que alcançou José Luís da Mota em 1815, em cujo decreto se afirma com todas as letras:

O Príncipe Regente Meu Senhor em significação do apreço que faz dos seus fiéis vassallos, que concorrendo com um mais extraordinário número de ações para o Banco do Brasil cooperam para tão util estabelecimento chegue facilmente a ter o conveniente e determinado fundo que lhe tem procurado promover a fim de se poder produzir os interesses de que é suscetivel, e sendo José Luiz da Motta um daquelles que mais se distinguuiu...

O marquês de Aguiar endossa a graça solicitada.³⁰

OS POMOS DA DISCÓRDIA

Um detalhe marcante aos olhos de quem observa os processos de pedidos de graças e concessões de mercês é o tratamento diferenciado de acordo com a posição mais ou menos próxima em relação ao rei. Ganharam os *homini novi* seus distintivos honoríficos, e eram tantos os que passaram a possuí-los que, disse alguém, sobressaia quem não os portava. Mas, para os que vieram do reino, as diferenças que os separavam dos nativos não se superariam com medalhas e espadins. A nobreza migrada empenhou-se como pôde por vincar e alargar as distâncias que a separavam das elites nativas. Essas distancias estavam prescritas nas formas de tratamento mes-

mas, que, se não foram todas respeitadas, ao menos algumas delas vigeram durante a permanência da corte nos trópicos (Ajuda — Siqueira, 1814, pp. 47-58). Por causa delas, o próprio soberano usava de um tratamento específico para uns e outros. Basta comparar, além das muitas concessões a homens de grosso trato vistas anteriormente, o teor formal e retributivo do decreto com que Sua Majestade elevou Amaro e Manuel Velho da Silva a conselheiros de Estado e aquele, íntimo, com que dom Fernando José de Portugal foi distinguido com a comenda da Ordem da Torre e Espada, no mesmo ano em que chegava ao Brasil. O primeiro:

Dom João por Graça de Deos Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves... Faço saber aos que esta carta virem: que sendo-lhe presente que Amaro Velho da Silva e seu Irmão Manoel Velho da Silva, Fidalgos da Minha Real Casa, depois de terem dado muitas provas do seu zelo, e patriotismo em diferentes ocasiões de urgências do Estado, suprimdo com grandes somas o meu Real Erário, fizeram ultimamente o donativo gratuito de cinquenta mil cruzados, para eu mandar dispor deles como bem me aprouvesse, mostrando por esta forma os honrados sentimentos, e o maior zelo pelo meu Real Serviço e bem publico: E querendo dar a um tão bom vassalo uma demonstração do meu reconhecimento por este tão louvável e exemplar procedimento: Hei por bem para honrar e condecorar fazer mercê a Amaro Velho da Silva do título do meu Conselho, com o qual haverá e gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, franquezas, autoridades, prerrogativas e isenções que hão e tem os do meu Conselho, e que como tal lhe competem. Jurará na minha chancelaria que me dará conselho fiel, e tal como deve, quando eu lho mandar. E por firmeza de tudo o que dito é lhe mandei dar esta Carta por mim assignada, passada pela Chancelaria e selada com o selo pendente de minhas armas. [...] Dada no Palácio do Rio de

Janeiro aos 28 dias do mês de agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1808. O príncipe. (ANRJ — Graças honoríficas, 28/8/1812)

EU OUTRO:

Conde de Aguiar, Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar, como aquele que amo. Havendo pelo seu decreto de treze de maio, e carta de lei de vinte nove de novembro deste anno, instaurado a Ordem da Espada, que instituiu o Senhor Rei Dom Affonso Quinto, de Gloriosa Memoria, para celebrar a conquista que empreendera, a qual preenche os ponderosos e uteis fins de assinalar o Feliz Acontecimento da salvação da Monarquia, e de premiar tão bem os vassallos, que preferiram aos seus interesses, a honra de acompanhar para este Estado do Brasil: E sendo vós um daqueles meus fiéis vassallos, em quem concorrem tão dignas circunstâncias: E querendo tão bem atender aos distintos serviços, que me haveis feito com muita intelligencia, e desinteresse nos importantes cargos, que vos tenho confiado: Hei por bem promover-vos à dignidade de Grão Cruz da Ordem da Torre e Espada, com uma comenda da mesma Ordem, que vos designar. E para que o tenhais entendido, e possais usar das Insígnias, e Divisa, que assim vos pertencem, vos mando esta, e Nosso Senhor vos tenha em sua Santa Guarda. Escrita no Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e um de dezembro de mil oitocentos e oito. O Príncipe. (ANRJ — Graças honoríficas, 21/12/1808)

Não eram iguais todos os vassallos diante do príncipe, o que é muito plausível em uma sociedade do Antigo Regime como a corte joanina. Mas as diferenciações iam além das divisas e também não se resumiam à procedência.³¹ A própria lógica de corte, onde o rei administra os conflitos mantendo os interesses em equilíbrio insustentável, reproduzia o permanente conflito entre os súditos, que se

acotovelavam em busca de um lugar mais próximo do trono não por mero interesse pecuniário, se assim se pode dizer, mas antes por uma outra lógica, guiada no “ser aristocrático” pela honra — e aqui, nos “novos nobres”, muito pela vaidade. De qualquer modo, o fato é que foram se avolumando os descontentes.

Um caso muito visível à época a fazer crescer a animosidade dos habitantes do Rio de Janeiro contra aqueles a quem tão penhoradamente receberam foi o das “aposentadorias”. Muitas contendas foram parar na parcial justiça daqueles tempos. Há entre os manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro uma representação não datada dos moradores da cidade contra a subida dos aluguéis, provavelmente dos primeiros anos da nova era:

Dizem os moradores desta cidade, que pela injusta ocupação dos Francezes em Portugal, passando grande parte de Vassallos de Vossa Alteza Real a esta Cidade, onde se veio estabelecer a Metropole do Reino, tirarão os Proprietarios dos Predios Urbanos deste sucesso, e do desarranjo em que estavam, pretexto, para fazerem subir os aluguer a hum preço excessivo, correspondente a sua desmedida, e irregular ambição, de sorte que alguns dobraram o preço em que antes andava, cujo procedimento foi ainda mais escandalozo, depois da Lei de imposição da Decima, porque para illudirem a Sabia Providencia, que a mesma lei tornou da igualdade desta impoziação, fazem tão excessiva e intoleravel aos inquilinos, que em lugar de 10” por cento, que pagão, exigem 50” 60”, e alguns tem chegado a dobro... (BNRJ — Mss., II — 34, 25, 24)

Muitos se aproveitaram da situação, em que o rei requisitou a maioria dos imóveis para seu séquito; segundo os próprios moradores nesse documento, tudo era agravado com a presença dos ingleses, que inflacionavam ainda mais o mercado pagando qual-

quer preço pedido. São folclóricos casos como o do conde de Belmonte, que, apoderando-se da residência recém-construída e jamais habitada do patrão-mor do porto, nela permaneceu por dez anos, usufruindo até dos escravos da casa; ou da duquesa de Cadaval, que um abastado fluminense alojou em confortável chácara em momento de entusiasmo, onde permaneceu a distinta por doze anos sem pagar tostão, só saindo do imóvel para retornar ao reino (Prado, 1955, p. 39). Chamavam à lembrança os moradores, na mesma representação, outras ocasiões quando, em Lisboa, o rei interveio no processo de majoração dos aluguéis, e rogavam-lhe que fizesse o mesmo aqui.

A tirar pela contenda sobre a qual emitia seu parecer o barão de Rio Seco, a situação parece não haver melhorado até 1818. Nesse despacho sobre uma demanda de aluguéis de casa, depura-se como a coração real ficou mais benigno sob o Equador, concedendo graças, como a aposentadoria de que trata o documento seguinte, que não se usavam antes em Portugal:

Manda V. Mag.^o que Eu informe o Requerimento junto de Pedro Henrique da Cunha, Proprietário das Casaz em que reside o Confessor de S. Ma.^o, a Rainha N. S.^o, o P.^o José de Carvalho e Souza, cujas Casaz tomou por Aposentadoria no principio do Anno proximo passado de mil oito centos e dezassete, as quaes mostra o Sup.^o estarem arrendadas por trezentos e conçoenta mil réis por anno, que tanto pagava o Inquilino q. as ocupava q.^{do} o Supl.^o entrou para ellas, em virtude da Aposentadoria que alcançou.

Ao lugar de Confessor não he nacto o pagamento das Casas; e por consequente o meo parecer he q. o Sup.^o o deve haver do referido Padre, que quer chamar ao seo lugar essa obrigação, a exemplo dos P.^o Fr. Antônio Abrantes, e Mazzoni, a quem V. Mag.^o por Graça

especial fez mercê em atenção a terem acompanhado a V. Mag.^a para esta Côrte.

O pagamento q. o Sup.^o agora requer, devia pertender q.^{do} o referido P.^{do} pedio a Aposentadoria, p.^a elle, ou as pagar adiantadas p.^a Seis mezes sg.^{do} a Ley, ou apresentar o Titulo pelo qual mostroussa que a renda havia sêr paga pela Real Fazenda.

A vista do referido V. Mag.^o mandarâ o que for servido. Rio em 2 de Jan.^o de 1818.³²

Todos teriam razão para se desgostar nessa história: o proprietário das casas contra o padre, o padre contra Rio Seco. Perceba-se que, se o motivo alegado pelo religioso para ter a aposentadoria não era suficiente, igualmente não o era o de seus pares, para os quais se abriu todavia um precedente em função de terem vindo com o rei.

PRECEDÊNCIAS E ATRITOS: O EXEMPLO DE RIO SECO

Querelas de toda sorte envolviam os cortesãos em suas inter-relações na configuração da corte. Para um exemplo dos mais emblemáticos, destaque-se o personagem de Joaquim José de Azevedo, áulico dos mais próximos ao cetro. Acompanhou com sua família o rei e desde então foi contemplado com inúmeras distinções honoríficas e funções na burocracia de Estado. Já no ano da chegada foi agraciado com o título de fidalgo cavaleiro, com o ofício de escrivão e tesoureiro do tesouro da casa real, comenda da Ordem de Cristo, outra da mesma ordem “das de África”, outra da Ordem da Torre e Espada. No ano seguinte, conseguiu estender a comenda de Cristo “das de África” a seu filho João Carlos de Azevedo. Entre 1809 e 1812, cresceu rapidamente nos circuitos da corte: obteve a faculdade de nomear serventuário na cidade de Lisboa no ofício de almoxarife da casa das obras e paços reais;

nomeado no posto de alferes do regimento de milícias da praça de Pernambuco; comendador honorário da Ordem da Torre e Espada; propriedade do ofício de 1.^o tabelião da vila de Mariana; título do Conselho real; além de outros benefícios em comedorias.

Em 1812, passaria a usar as insígnias do baronato com o nome de Rio Seco, elevado no ano da aclamação à condição de visconde do mesmo nome. Em 1815, fez-se-lhe mercê da comenda de São Sebastião d'Elvas da Ordem de Cristo, com que poucos foram aqui distinguidos, e do senhorio da Vila de Macaé. No ano seguinte, conseguiu para seu filho que nele principiasse a comenda de São Salvador d'Elvas, agraciado três anos depois com a mesma dignidade do pai como visconde do Rio Seco. Em 1819, foi feito comendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (ANRJ — Ordens honoríficas).

Tanto reconhecimento por parte da Coroa não foi gratuito. Subscreeveu Azevedo com gordas somas todas as listas que corriam a corte, adiantando ao erário vinte contos de réis em uma única penada no ano de 1817. Responsável por vários ofícios importantes, sempre acudiu às repartições onde atendia com máximo zelo. Assim na gerência das obras públicas, assim nas cavaliarias, por acaso rubricas que movimentavam as maiores somas. Há nas caixas da casa real e imperial, por exemplo, um bloco de papéis referentes a diversos assuntos dos reais coches, como folhas de pagamento, que atestam as ligações estreitíssimas de caráter monetário entre Azevedo e o cofre real.

... públicos quaes tem sido os adiantamentos que o Barão do Rio Seco tem feito no presente Anno de 1817, a Beneficio do Real Erario, ... do grande prejuizo que acaba de experimentar na compra que fez á Real Fazenda dos dezasseis quintaes de Barba de Baleya, que ... o frete salvão.

Do empréstimo gratuito dos duzentos contos que fez no Anno de 1815, ainda se lhe devem até ao fim de Mayo de 1817 — cento e trinta e dous contos de reis, pois a consignação de quatro contos por mes p.a pagam.to da referida quantia teve principio no 1.º de Jan.º do Anno de 1816.

Pela quitação de 18 de Março de 1817 das Contas que o Barão de Rio Seco teve com o Real Erario, no Anno de 1816, ficou sendo Credor o Barão na quantia de.....46:073\$90⁵
Acaba de se falar ao Barão do Rio Seco para continuar a fazer o des- conto dos Bilhetes da Alfandega, que promptamente aceitou, por o premio unicamente de meyo p.º cento ao mez, q.º as Letras das melhores firmas, estão soffrendo hum e meyo por cento ao mez, e mais — Pede o Barão de Rio Seco huma Letra de Cessenta Contos sobre o Erario de Lx.º a trez pagamentos, o 1.º a 30 dias, o 2.º a 60, e o 3.º a 90 — Para isto oferece a entregar no Erario desta Corte quando se lhe entregarem as letras13:926\$09⁵
60:000\$000

O Barão do rio Seco péde estas Letras pela razão da percizão que tem de apromptar huma grande quantia em Lx.º no fim do perzente anno, para huma negociação d'Azya; e alem do suprimento assima dos 13:926\$095, Céde tambem o Barão do Rio Reco do 1.º de Julho do prez.º Anno da Consignação que o Real Erario lhe tem determinado mensalmente por conta da mayor despesa da Caza Real — de tres contos por mes
Rio de Jan.º em 31 de Mayo de 1817.

(ANRJ — CRI, cx. 2, pac. 2, doc. 124)

Valendo a regra de que quanto mais reluz na corte um astro alvo mais fácil se torna, viu-se o barão por inúmeras vezes envolvido em muitas intrigas, das quais sempre procurou safar-se. Quando subiu ao trono dom Pedro na condição de príncipe regente como consequência do regresso de seu pai a Portugal, renovou a

maioria dos postos de comando, deles exonerando os homens da confiança de dom João. Nesse momento, achou por bem Rio Seco fazer um arrazoado dos catorze anos em que prestou seus serviços à Coroa, coincidentes com os de sua estada no Brasil. Um prefácio (" Aos leitores"), assinado pelo visconde do Rio Seco, filho, explica a razão de ser daquela exposição:

[...] Colocado em huma situação decente, a que sua fortuna, e a bondade de El-Rey o elevárão; envolvido em Repartições da Fazenda, tantas vezes funestas aos créditos dos empregados; habilitado pela qualidade de Criado ao ingresso no Paço; e muitas vezes empregado em particularidades do Serviço de El-REY, circumstancia, que tanto atija o ciume dos aspirantes; forçado á Administração da Fazenda de Santa Cruz, theatro, e objecto de intrigas as mais assassinas, e todavia poupado, e respeitado no conceito publico dos habitantes da Corte do Rio de Janeiro...³³

Para responder às intrigas em torno de seu nome só restava a Rio Seco escrever suas memórias, uma vez que não regressaria ao reino por obediência a um pedido do próprio rei. Como não teria nada a temer, abre seus arquivos particulares a quem qualquer dúvida tivesse sobre os fatos contidos naquela exposição. Os capítulos se constituem na relação dos empregos que exerceu no Rio de Janeiro, e da maneira como os serviu: escrivão dos filhamentos da casa real; tesoureiro da casa real; tesoureiro da real capela; almoxarife dos paços reais; comprador dos guarda-roupas do paço; comprador da Coroa; responsável pelas "cavalharices" reais.

Ocupando tantos cargos, movimentando tanto capital, é muito difícil afirmar categoricamente se o título mais por eles fez, utilizando parte de sua fortuna pessoal, ou se mais a ela acresceu, daqueles se beneficiando. Fato inegável é que, desde muito cedo,

conseguiu vantagens a si e aos seus.³⁴ Em 1809 edita-se decreto autorizando nomear seu irmão para o cargo de serventuário no ofício de almoxarife da casa das obras e paços reais. Em 1814, usa o barão de seu lugar para articulações nepóticas, se não for anacrônico o termo: requer ao rei um emprego ao filho:

Com o mais profundo respeito, chega aos Reaes Pés de V. A. R. o Barão de Rio Seco expondo a V. A. R. que não podendo satisfazer as obrigações de Thesoureiro da casa real pela grande lida de outras repartições em que tem a honra de servir, lhe tem sido necessario lançar mão do Varredor João Sabino o q. não he compativel com a decencia de hum lugar semelhante; e como o Supl.º tem unico filho chamado João Carlos de Azevedo, de vinte e dous annos de Idade, com todas as circumstancias capazes para exercer a referida Thesouraria, e tanto que o Supl.º se faz responsavel não so pelas falhas, mas athe pelo comportamento do dito em tudo, e m.º mais na referida Thes.º, p.º tanto

P. a V. A. R. A m.º de q.º o f.º do Supl.º seja nomiado p.º a d.º Thes.º no lugar do Supl.º com o mesmo ordenado que o dito percebe de hum conto de réis p.º anno de baixo das condições acima, o qual será diminuido ao Supl.º p.º assim a Real Faz.º não ser prejudicada; e p.º principiar a Folha do Corr.º anno de 1814 já debaixo das circumstancias referidas, sendo o f.º do Supl.º o Thesoureiro.³⁵

Não consta que Rio Seco, filho, tenha recebido a graça que para ele rogou o pai. Mas outras nobilitações teve, desde os dezessete anos de idade, quando se lhe permitiu usar insígnia da comenda da Ordem de Cristo (1811). Durante os anos de dom João no Brasil, foi também nomeado cavaleiro da Ordem da Torre e Espada (1812), comendador de São Salvador d'Elvas (1816) e feito barão do mesmo nome do pai (1819).

No cotidiano dos serviços das secretarias surgiam as diferenças. Para demonstrar que os conflitos não se originavam apenas em função da procedência, entre brasileiros e portugueses, ou entre partidários de tendências políticas diversas, é ilustrativo um caso que animou Rio Seco contra ninguém menos que o visconde de Vila Nova da Rainha, homem de primeira grandeza na corte. Não se pode chegar à fagulha inicial da querela, se Rio Seco se ressentiu apenas pelo tratamento incorreto com que se dirigiu a ele Rufino de Sousa Lobato, ou se interesses recônditos havia. Mas na discórdia instaurada nos quintais da real mantearia outros grandes se envolveram. Em detalhado relatório ao marquês de Aguiar, homem forte do rei, ministro e secretário do despacho e presidente do erário, dão-se à luz as causas das desavenças, do ponto de vista de Azevedo, ao mesmo tempo que se descortinam as formas corretas de tratamento entre os pares, que parecem haver desrespeitado Vila Nova da Rainha. Segundo se relata, teria o marquês de Aguiar despachado a Rio Seco que descontasse nos ordenados dos moços da real mantearia, criados da Porta, aguadeiros e outros, as faltas que tivessem no real serviço, conforme previamente lhe faria constar o visconde de Vila Nova. No primeiro quartel que se seguiu à nova ordem, teria o visconde remetido a Azevedo umas relações abertas, sem direção ao nome do destinatário ou a seu título. Escreveu-lhe de volta, diz Rio Seco, com todas as vênias, expondo-lhe as irregularidades em que incorrera, mas não obteve resposta. Na situação de ter de receber as relações referentes ao segundo quartel, restou a Azevedo representar a Aguiar as “ilegalidades” que vinha cometendo Vila Nova:

1.ª Nenhuma Ordem do Real Serviço pôde sêr executada sem sêr dirigida a Nome, ou cargo da pessoa que a hade cumprir.

2.ª Ordem do Real Serviço nunca se mandarão abertas.

3.ª São duas as relações que o dito visconde remete cada quartel sem nas mesmas falar no Real Nome de S. A. R., o que não devia esquecer: Assigna huma, e rubrica a outra, logo que as ditas são ambas da mesma natureza, e portanto em huma delas erra.

4.ª Não se pode suspender ordenado de criado algum do Paço depois de estar comprehendido na Folha da casa real que he assignada por S. A. R., sem huma portaria do Mordomo Mor dirigida ao Thes.^o da casa real;

5.ª Suspenso que seja qualquer criado do seo ordenado, para ser pago, depois do que deixou de receber e continuar-lhe o vencim.^o depende de outra igual Portaria, pois he e tem sido sempre a pratica da casa real, para semelhantes casos expedir as ordens o Sr. Mordomo Mor, assim como pela Repartição da Real Casa das Obras, serem expedidas pelo Ministro de Estado dos Negocios do Reino, a cujo cargo ficou nacta a Provedoria da dita Repartição na Abolição do Provedor.

6.ª O ponto que se manda observar na casa real e repartição da Real Casa das Obras, parece de necessidade remeterse ao Thesoureiro que o hade cumprir, um exemplar delle assignado por V. Ex.^o, como Sr. Mordomo Mor, e outro da repartição da Casa das Obras, como Sr. Provedor p.^o ficarem servindo de Ley, emq.^o S. A. R. não mandar o contrario; e para governo das verbas que os escrivães do meo Cargo hão de por nas Folhas.

7.ª Como S. A. R. manda repartir na Sua Real Capella o producto dos que faltão, por aquelles que residem na dita ocasião, parece a este respeito haver declaração, se o mesmo se hade praticar ou não, com os criados do Paço, que os ordenados são muito mais diminutos.

8.ª O Thesoureiro da casa real, desde que se estabeleceu esta Thesouraria, nunca recebeu ordem alguma que não fosse assignada pelo S.^o Mordomo Mor, ou por o S.^o Presidente do Real Erario.

9.ª O almoxarife dos Paços Reaes nunca as recebeu, se Não assignadas pelo S.^o Presidente do Erario Regio, e do Ex.^{mo} S.^o Provedor da repartição.

10.ª Para se faltar a estas formalidades que se achão decretadas nos regimentos de huma ou outra repartição, parece de necessidade haver Diploma Régio que assim o determine.

Todas estas ilegalidades são bem faceis a remediarem-se, chamando V. Ex.^o os postos e ordens que houverem em cada quartel á sua presença, para mas transmitir como S.^o Mordomo Mor, como S.^o Presidente do Erario; e como S.^o Provedor da Real Casa das Obras p.^o bem do Real Serviço em que não devem aparecer contestações.

Rio de Jan.^o em 8 de Julho de 1815.

(ANRJ — CRI, cx. 1, pac. 9, doc. 203)

Querelas de toda sorte se contabilizam na corte, e registros inumeros delas há. Quem quiser acompanhá-las de perto nos escallões mais baixos da sociedade terá um filão nas correspondências que manteve Luis dos Santos Marrocos com o pai, que ficou no reino, bibliotecário real que acompanhou o rei e aqui permaneceu depois de seu regresso (Marrocos, 1939). A correspondência que manteve a viajante inglesa Maria Graham com dona Leopoldina, por sua vez, permite acompanhar as desavenças nos círculos mais altos da corte (Graham, 1940).

Não houve dentro do paço quem mais se deu a intrigas, e das mais ambiciosas, do que a própria rainha, dona Carlota Joaquina. Cairam no vulgo todas as armações que empreendeu, sobretudo nos primeiros anos de Brasil, no sentido de submeter o reino aos domínios espanhóis, sob auspícios franceses. É prodigiosa a bibliographia sobre o assunto. A obra mais enfática é sem dúvida a de José Pretas, secretário de confiança da rainha, odiado e vigiado pelo rei, que, em função da “[...] inexactitud de la princesa en verificar el

prego de mis mesadas”, resolveu vingar-se de sua ama, escrevendo as memórias secretas sobre os empreendimentos de Carlota nos delicados negócios das províncias do Sul e outros tantos casos mais picarescos em que se envolveu a rainha (BNRJ — Presas, 1830; Cheke, 1949).

Das correlações de força mais conseqüentes dentro da corte, que incidiram na vida política do país dividindo ao meio as opiniões partidárias, talvez nenhuma tenha atingido as dimensões daquela que opôs em vários momentos francófilos e anglófilos, como se aventou acima ao se tratar de dom Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, cujo maior opositor foi o velho conde da Barca, dedicado servidor de dom João e responsável, entre outras coisas, pela vinda da Missão Artística Francesa em 1816. Barca foi chamado ao Brasil em 1814 para substituir o falecido Galvêas, aqui chegando em situação embaraçosa, conseqüência da animosidade alimentada por Linhares, com grande ascendência sobre o príncipe à época; o chamado feito a Barca pode ser entendido como uma medida de dom João no sentido de cercear o poderio político de dom Rodrigo.

Apreciar o comportamento dessas facções permite resgatar a lógica do comportamento de corte na política. Nesse caso particular, dom João não tinha dúvida quanto à fidelidade desses que certamente estiveram entre seus mais fiéis e prestativos colaboradores. A alternância nos quadros de mando de uns e outros não se devia exclusivamente a seus dotes pessoais (IHGB — Guimarães, 1938, pp. 261 ss.). A habilidade política de dom João, dentro de uma lógica de corte, pode ser avaliada pela indicação de seus ministros, que escolhia de credos políticos opostos, usando conforme a ocasião o perfil daqueles que mais seriam úteis no momento e aproveitando-se das próprias contendas entre eles para buscar um equilíbrio de forças em que, todos a serviço de si, nenhum sobressaísse.

Considerações finais

A história do Brasil permanece uma terra incógnita, não obstante o sensível crescimento e amadurecimento de sua historiografia. É certo que grandes interpretações da história brasileira — como as sínteses de Caio Prado Jr., Oliveira Lima, Manuel Bonfim ou Raimundo Faoro —, ou do “povo brasileiro” — como as de Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Paulo Prado ou Darcy Ribeiro, para mencionar apenas as clássicas entre as clássicas — há muito existem entre nós. Mas não faz muito mais que três décadas que nossos historiadores profissionais vêm passando em revista tais sínteses, confrontando-as com investigações amparadas em sólida e nova documentação, lida ou relida com base em aparatos teóricos e instrumentos metodológicos inovadores.

Por mais pernicioso e contestável que possa soar às concepções mais atuais de história, é inegável o adágio presentista da escola histórica hermenêutica de que somos reféns de nosso tempo, de que, de uma forma ou de outra, “toda história é história contemporânea”. Não precisamos concordar com ele nem levá-lo ao paroxismo, mas o leiamos sem preconceito e ele nos dirá algo. Depurando-